

Cofre da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Gerência de 2017

RELATÓRIO N.º 04/2018 – VEC/SRATC
VERIFICAÇÃO EXTERNA DE CONTAS



TC TRIBUNAL DE
CONTAS

SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

Relatório n.º 04/2018 – VEC/SRATC

**Verificação externa da conta do Cofre da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
relativa ao ano económico de 2017**

Ação n.º 18-402VEC3

Aprovação: Sessão ordinária de 05-04-2018

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Palácio Canto

Rua Ernesto do Canto, n.º 34

9504-526 Ponta Delgada

Telef.: **296 304 980**

sra@tcontas.pt

www.tcontas.pt

As hiperligações e a identificação de endereços de páginas eletrónicas, contendo documentos mencionados no relatório, referem-se à data da respetiva consulta, sem considerar alterações posteriores.

Índice

Índice de quadros	2
Siglas e abreviaturas	2
Sumário	3
I. INTRODUÇÃO	
1. Fundamento	4
2. Enquadramento normativo	4
3. Âmbito e objetivos	5
4. Metodologia e técnicas de controlo	5
5. Condicionantes	7
6. Contraditório	7
7. Responsáveis	7
II. OBSERVAÇÕES	
8. Conclusões da auditoria da <i>ABC, SROC, L.^{da}</i>	8
9. Instrução processual e documental	8
10. Publicitação dos documentos previsionais e de prestação de contas	9
11. Execução orçamental e evolução da receita	9
12. Execução orçamental e evolução da despesa	10
13. Demonstração numérica	12
14. Análise económico-financeira	13
14.1. <i>Balanço</i>	13
14.2. <i>Demonstração de resultados</i>	14
III. CONCLUSÕES	
15. Principais conclusões	16
16. Decisão	17
Conta de emolumentos	18
Ficha técnica	19
Anexos	
I – Relatório de auditoria da <i>ABC, SROC, L.^{da}</i> (na parte relativa ao Cofre da SRATC)	21
II – Contraditório	57
Apêndices	
I – Parâmetros certificados	59
II – Índice do dossiê corrente	60

Índice de quadros

Quadro I – Síntese da relação nominal de responsáveis	7
Quadro II – Execução da receita.....	9
Quadro III – Evolução da receita.....	10
Quadro IV – Execução da despesa	11
Quadro V – Evolução da despesa	11
Quadro VI – Demonstração numérica.....	12
Quadro VII – Síntese do balanço	13
Quadro VIII – Demonstração de resultados.....	14

Siglas e abreviaturas

<i>ABC, SROC, L.^{da}</i>	—	Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L. ^{da}
<i>cfr.</i>	—	conferir
<i>CGE</i>	—	Conta Geral do Estado
<i>CSS</i>	—	Conta da Segurança Social
<i>doc.</i>	—	documento
<i>ISSAI</i>	—	International Standards of Supreme Audit Institutions
<i>LOPTC</i>	—	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas ¹
<i>p.</i>	—	página
<i>pp.</i>	—	páginas
<i>SRATC</i>	—	Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
<i>VEC</i>	—	Verificação Externa de Contas

¹ Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, republicada em anexo à Lei n.º 20/2015, de 9 de março, alterada pelo artigo 248.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

Sumário

O que auditámos?

Verificou-se a conta de gerência do Cofre Privativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, relativa ao ano económico de 2017, com o objetivo de confirmar a legalidade e regularidade das operações efetuadas e a fiabilidade dos sistemas de controlo interno, bem como se as contas e as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as regras contabilísticas fixadas e refletem fidedignamente as receitas, as despesas e a situação financeira e patrimonial.

O que concluímos?

- As demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Cofre da Secção Regional dos Açores, em 31-12-2017, conclusão que se baseia, de acordo com as normas de auditoria sobre a utilização do trabalho de outros auditores, na opinião emitida pela empresa *ABC, SROC, L.da*;
- A prestação de contas foi efetuada em formato digital e por via eletrónica, através da plataforma disponível em www.tcontas.pt. O processo foi instruído com os documentos necessários à sua conferência e análise, nos termos das instruções do Tribunal de Contas;
- O Cofre Privativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas foi financiado, quase em exclusivo, pela receita emolumentar;
- A despesa destinou-se principalmente ao pagamento de aquisições de serviços e abonos variáveis ou eventuais;
- O ativo foi constituído em 72,7% pelo imobilizado;
- O passivo respeita praticamente a acréscimos e diferimentos;
- Nos custos e perdas operacionais destacam-se os custos com pessoal e os fornecimentos e serviços externos;
- Os proveitos e ganhos respeitam quase integralmente a emolumentos.

I. Introdução

1. Fundamento

1 A verificação externa da conta de gerência do Cofre Privativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas foi realizada em cumprimento do programa de fiscalização da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, para 2018², e no exercício das competências previstas nos artigos 5.º, n.º 1, alínea *d*), 54.º e 113.º, alínea *b*), da LOPTC.

2 A ação enquadra-se no plano trienal do Tribunal de Contas, para 2017-2019, no Objetivo Estratégico (OE) 1 – *Contribuir para a boa governação, a prestação de contas e a responsabilidade nas finanças públicas*, e na Linha de Ação Estratégica (LAE) 01.04 – *Intensificar a realização de auditorias financeiras e de verificações de contas, individuais e consolidadas, das entidades contabilísticas que integram o perímetro de consolidação das administrações públicas, em especial tendo em vista a certificação da CGE e da CSS e a análise financeira do setor público administrativo alargado, onde se encontra programado apreciar a atividade financeira e a prestação de contas individuais da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (Cofre e OE)*. A ação enquadra-se, ainda, no programa 1 – *Controlo financeiro e efetivação de responsabilidades financeiras*, subprograma 1.4 – *Controlo do Sector Público Administrativo – Administração Central*, e no domínio de controlo 11 – *Prestação de contas*.

2. Enquadramento normativo

3 O Cofre Privativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas é dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio³, encontrando-se sujeito à obrigação de elaboração e prestação de contas⁴.

4 Tem como órgão de gestão o conselho administrativo, composto pelo Subdiretor-Geral do Serviço de Apoio da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, que preside, e por dois vogais⁵.

5 A administração financeira do Cofre é exercida pelo conselho administrativo, competindo-lhe, designadamente⁶:

- Autorizar as despesas que não devam ser autorizadas pelo Presidente do Tribunal de Contas;

² O programa de fiscalização para 2018 foi aprovado por [Resolução do Plenário Geral do Tribunal de Contas](#), em sessão de 06-02-2018, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 21-02-2018, p. 5814, e no *Jornal Oficial*, II série, n.º 29, de 09-02-2018, pp. 1420 e 1421, sob o n.º 1/2018-PG.

³ Artigo 35.º, n.º 1, da LOPTC.

⁴ Artigo 51.º, n.º 2, alínea *c*), da LOPTC.

⁵ Artigo 34.º, n.º 3, da LOPTC.

⁶ Artigo 34.º, n.º 4, da LOPTC.

- Autorizar o pagamento de despesas, qualquer que seja a entidade que tenha autorizado a respectiva realização;
- Preparar os projectos de orçamento, bem como as propostas de alteração orçamental que se revelem necessárias;
- Gerir o Cofre da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

3. Âmbito e objetivos

6 A verificação incidiu sobre a conta de gerência de 2017, com o âmbito definido no artigo 54.º da LOPTC. De acordo com o respetivo plano global⁷, visou os seguintes objetivos:

- Análise do processo de prestação de contas, para certificar a respetiva conformidade documental com as normas do Plano Oficial de Contabilidade Pública⁸ e as instruções do Tribunal de Contas para a organização e documentação de contas⁹;
- Verificar se as demonstrações financeiras refletem a real situação financeira e patrimonial;
- Confirmar se as operações realizadas respeitaram as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- Conferir a conta para efeitos da demonstração numérica das operações que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência para os saldos de abertura e de encerramento;
- Certificar os parâmetros identificados no [Apêndice I](#) ao presente relatório.

4. Metodologia e técnicas de controlo

7 A conta de gerência do Cofre Privativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas foi submetida a auditoria de empresa especializada, levada a efeito pela *ABC – Azevedo Rodrigues, Batalha e Costa - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.da*, doravante designada por *ABC, SROC, L.da*.

8 A execução dos trabalhos obedeceu às Normas Internacionais de Auditoria emanadas pela *International Federation of Accountants*, complementadas pelas normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais determinam que o exame seja executado com o objetivo de se obter um grau de

⁷ O plano global da verificação externa foi aprovado por despacho de 25-01-2018, exarado na Informação n.º 17-2018/DAT-UAT III (doc. 1.01).

⁸ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro.

⁹ Instrução n.º 1/2004 (2.ª série) – 2.ª Secção, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 38, de 14-02-2004, aplicada às entidades sujeitas aos poderes de controlo financeiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas pela [Instrução n.º 1/2004](#), de 02-03-2004, publicada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 16, de 20-04-2004, e., quanto às contas de 2017, ponto 4 da [Resolução do Plenário Geral do Tribunal de Contas n.º 1/2018](#). Doravante, qualquer referência a instruções do Tribunal de Contas reporta-se a estas instruções.

segurança razoável sobre as demonstrações financeiras, concluindo com um relatório que comporta a opinião dos auditores.

- 9 A auditoria incluiu a realização de reuniões com os responsáveis dos serviços e outros dos departamentos relevantes, para diagnóstico e definição das ações a desenvolver e para levantamento e análise dos principais aspetos do sistema de controlo interno existente, com vista a identificar o nível de risco da entidade e o planeamento do âmbito e da extensão dos procedimentos de auditoria. No trabalho realizado, a *ABC, SROC, L.^{da}*, apurou, nas diferentes áreas, um nível de risco baixo, tendo em atenção as recorrentes auditorias realizadas e o nível de confiança obtido na análise do sistema de controlo interno.
- 10 A *ABC, SROC, L.^{da}*, efetuou uma análise, por amostragem, da documentação de suporte dos valores e das informações constantes das demonstrações financeiras, a apreciação dos princípios contabilísticos adotados, das regras e procedimentos contabilísticos, da organização geral e da fiabilidade do sistema contabilístico, assim como dos critérios e métodos de mensuração adotados.
- 11 Foi selecionada uma amostra de processos¹⁰, sobre os quais se realizaram testes de conformidade e substantivos que incluíram revisões analíticas e do controlo interno, verificações documentais, contagens físicas e circularizações de saldos. Da análise efetuada não foram identificadas situações anómalas nem erros de registo contabilístico.
- 12 O exame abrangeu, também, a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, a análise dos procedimentos de contratação pública, o cumprimento das regras impostas pela Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso¹¹, bem como a obtenção do conhecimento das tecnologias de informação adotadas pela entidade, que suportam os dados e informações necessárias para a elaboração das demonstrações financeiras.
- 13 No decurso dos trabalhos obtiveram-se esclarecimentos junto dos serviços do núcleo de gestão financeira e patrimonial da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.
- 14 A equipa de auditoria da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas baseou-se na opinião formulada pela *ABC, SROC, L.^{da}*, de acordo com as normas de auditoria sobre a utilização do trabalho de outros auditores¹². Procedeu à verificação da conta, incluindo, designadamente, a certificação dos parâmetros que constam do Apêndice I, a confirmação dos documentos que instruíram o processo de prestação de contas, tendo como critério as instruções do Tribunal de Contas e o

¹⁰ Relativos às contas: Imobilizações incorpóreas, corpóreas e amortizações; Existências e consumos; Clientes, contribuintes e utentes; Estado; Caixa, depósitos bancários e títulos negociáveis; Acréscimos e diferimentos; Provisões, outros riscos e encargos e contingências; Fundos próprios; Fornecedores; Fornecimentos e serviços externos; Custos com o pessoal; Outros custos e perdas, Impostos e taxas e Outros proveitos e ganhos.

¹¹ Aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 30 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 22/2015, de 17 de março.

¹² *Manual de Auditoria – Princípios Fundamentais*, capítulo VI, e ISSAI 1610.

Plano Oficial de Contabilidade Pública, bem como a análise da execução orçamental da receita e da despesa e da situação financeira e patrimonial.

- 15 Os documentos que fazem parte do processo estão identificados no [Apêndice II](#) ao presente Relatório (*Índice do dossiê corrente*). O número de cada documento corresponde ao nome do ficheiro que o contém. Nas referências feitas a esses documentos ao longo do Relatório identifica-se apenas o respetivo número.

5. Condicionantes

- 16 Regista-se a total colaboração e disponibilidade do conselho administrativo e do núcleo de gestão financeira e patrimonial da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, bem como da *ABC, SROC, L.da*.

6. Contraditório

- 17 O relato foi remetido ao conselho administrativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, para efeitos de contraditório, em conformidade com o disposto no artigo 13.º da LOPTC.
- 18 O presidente daquele órgão pronunciou-se através de mensagem de correio eletrónico¹³, de 04-04-2018. A resposta apresentada, integralmente transcrita no [Anexo II](#), nos termos do disposto na parte final do artigo 13.º, n.º 4, da LOPTC, foi tida em consideração no presente relatório.

7. Responsáveis

- 19 Os responsáveis pela gerência em análise são os membros do conselho administrativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, identificados no quadro I¹⁴.

Quadro I – Síntese da relação nominal de responsáveis

Responsáveis	Cargo	Período de responsabilidade
Fernando Manuel Quental Flor de Lima	Presidente	
João Paulo Carvalho de Oliveira Camilo	Vogal efetivo	01-01-2017
Luis Francisco Martins de Medeiros Borges	Vogal efetivo	a
Maria da Graça Aguiar Carvalho	Vogal suplente	31-12-2017
Ana Beatriz Tavares de Melo Carneiro Mira	Vogal suplente	

Fonte: Relação nominal de responsáveis.

¹³ Doc. 5.01.

¹⁴ Cfr. *Relação nominal de responsáveis* (doc. 2.02).

II. Observações

8. Conclusões da auditoria da ABC, SROC, L.^{da}

20 Com fundamento nas verificações efetuadas, a ABC, SROC, L.^{da} apresentou o *relatório de auditoria*¹⁵, no qual expressa a seguinte opinião:

(...) as demonstrações financeiras (...) apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Tribunal de Contas – Secção Regional dos Açores – Agregado, Orçamento de Estado e Cofre Privativo**, em 31 de Dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor público (POCP – Plano Oficial de Contabilidade Pública).

21 Os relatórios de auditoria e de conclusões e recomendações constam do processo eletrónico¹⁶, encontrando-se, também, reproduzidos no [Anexo I](#), na parte referente à conta do Cofre da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

9. Instrução processual e documental

22 A prestação de contas foi efetuada por via eletrónica, através da plataforma disponível no *sítio* do Tribunal de Contas, em 02-04-2018, após a receção do relatório de auditoria da ABC, SROC, L.^{da}. Foi observado o prazo estipulado no n.º 4 do artigo 52.º da LOPTC¹⁷.

23 Porém, anteriormente, em 02-03-2018, os documentos provisórios de prestação de contas foram disponibilizados à equipa, o que permitiu realizar os trabalhos nos prazos previstos no correspondente plano.

24 A contabilização das operações foi realizada nos termos do Plano Oficial de Contabilidade Pública e a conta foi apresentada de acordo com as instruções do Tribunal de Contas, contendo a totalidade dos documentos aí previstos.

25 Efetuada a conferência e análise documental, procedeu-se à conciliação da informação apresentada, concluindo-se existir consistência técnica da conta de gerência.

26 Destaca-se o facto das operações que integram os recebimentos e os pagamentos no *mapa de fluxos de caixa* estarem sustentadas nos correspondentes documentos de suporte.

¹⁵ Cfr. § 7, *supra*.

¹⁶ Doc. 3.02.

¹⁷ O artigo 52.º, n.º 4, da LOPTC dispõe que «[a]s contas são remetidas ao Tribunal até 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam».

10. Publicitação dos documentos previsionais e de prestação de contas

- 27 Em consulta ao sítio eletrónico na *internet* do Tribunal de Contas, verificou-se que se encontram publicitados os documentos de prestação de contas¹⁸, as declarações de pagamentos e de recebimentos em atraso a 31-12-2017, bem como a declaração de compromissos plurianuais existentes em 31-12-2017.
- 28 Relativamente aos documentos previsionais de 2017 e de 2018, foi referido, em sede de contraditório, que se encontram publicitados na página da [Direção-Geral do Orçamento](#)¹⁹.

11. Execução orçamental e evolução da receita

- 29 A receita cobrada, deduzida do saldo da gerência anterior, totalizou 419 207,59 euros, originados, em grande parte, na receita *emolumentar* que teve uma execução de 77,6% (376 332,07 euros). O remanescente respeita, essencialmente, ao *subsídio social de mobilidade*²⁰ no valor de 24 105,40 euros e à *indemnização* resultante da inundação ocorrida em 2016 nas instalações da Secção Regional dos Açores, no valor de 18 711,60 euros.

Quadro II – Execução da receita

(em Euro e em percentagem)

Classificação da receita	Orçamento		Execução	Grau de execução (%)	Receita por cobrar
	Inicial	Corrigido			
Receitas correntes	525.261,00	500.261,00	400.495,99	80,1	54.216,60
Emolumentos	510.161,00	485.161,00	376.332,07	77,6	54.215,25
Juros de mora	100,00	100,00	58,52	58,5	1,35
Outras receitas correntes	15.000,00	15.000,00	24.105,40	160,7	0,00
Receitas de capital	0,00	25.000,00	18.711,60	74,8	0,00
Indemnizações	0,00	25.000,00	18.711,60	74,8	0,00
Outras receitas	100,00	199.615,00	199.514,75	100,0	0,00
Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	100,00	0,00	0,0	0,00
Saldo da gerência anterior	0,00	199.515,00	199.514,75	100,0	0,00
	525.361,00	724.876,00	618.722,34	85,4	54.216,60

Fonte: Mapas de alterações e do controlo orçamental da receita.

Notas: 1. O orçamento inicial não inclui o saldo da gerência anterior, no montante de 199 514,75 euros (arredondado para 199 515,00 euros, no orçamento corrigido). A sua utilização está condicionada à regra do equilíbrio orçamental consagrada no artigo 25.º da LEO²¹, correspondendo o orçamento da despesa ao volume da receita a cobrar no exercício.

2. Não considera o valor de 70 103,56 euros de operações de tesouraria.

- 30 A execução das receitas orçamentais em termos globais foi de 85,4%.

¹⁸ Balanço, demonstração de resultados e mapa de fluxos de caixa.

¹⁹ *Cfr.* as referidas publicitações na parte dos Encargos Gerais do Estado, na página 25 da publicação «Orçamento de Estado 2018 – Desenvolvimento das despesas dos serviços integrados» e na página 26 da publicação «Orçamento de Estado 2017 – Desenvolvimento das despesas dos serviços integrados».

²⁰ Decreto-Lei n.º 41/2015, de 4 de março, e Portaria n.º 95-A/2015, de 27 de março.

²¹ Lei de enquadramento orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, republicada em anexo à Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, mantida transitoriamente em vigor nos termos do disposto no artigo 7.º, n.º 2, da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.

- 31 A receita total diminuiu 13,3% (94 640,59 euros) comparativamente à da gerência de 2016. O decréscimo ocorreu devido, essencialmente, à diminuição do saldo da gerência anterior (58 233,68 euros) e da receita emolumentar (53 077,46 euros)²².

Quadro III – Evolução da receita

(em Euro e em percentagem)

Classificação da receita	2016	2017	Δ 2017/2016	Δ %
Receitas correntes	455.513,89	400.495,99	-55.017,90	-12,1
Emolumentos do Tribunal de Contas	429.409,53	376.332,07	-53.077,46	-12,4
Juros de mora	15,23	58,52	43,29	284,2
Outras receitas correntes	26.089,13	24.105,40	-1.983,73	-7,6
Receitas de capital	0,00	18.711,60	18.711,60	—
Outras receitas de capital-Indemnizações	0,00	18.711,60	18.711,60	—
Outras receitas	257.849,04	199.514,75	-58.334,59	-22,6
Reposições não abatidas nos pagamentos	100,61	0,00	-100,61	-100,0
Saldo da gerência anterior	257.748,43	199.514,75	-58.233,68	-22,6
Total	713.362,93	618.722,34	-94.640,59	-13,3

Fonte: Mapa de fluxos de caixa de 2016 e 2017.

12. Execução orçamental e evolução da despesa

- 32 A dotação orçamental da despesa, no montante de 525 361,00 euros, foi reforçada em 134 200,00 euros, por via da utilização de parte do saldo da gerência anterior²³. O orçamento corrigido, deduzido de cativos no valor de 4 040,00 euros, ficou com uma dotação de 655 521,00 euros.
- 33 A despesa paga totalizou 363 558,23 euros, menos 291 962,77 euros do que o previsto, originando uma execução orçamental de 55,5%. Este índice resulta, essencialmente, da menor execução registada nas *aquisições de serviços* e nos *abonos variáveis ou eventuais*, com realizações orçamentais inferiores às previstas em 150,8 mil euros e 44,8 mil euros, respetivamente. As rubricas mencionadas são as que maior peso tiveram na estrutura da despesa, sendo responsáveis, respetivamente, por 40% e 31% do total.

²² Embora em 2017 a receita emolumentar emitida tenha aumentado 24 292,00 (6,4%) face a 2016 (doc. 2.12, pág. 6 e 7).

²³ As receitas próprias cobradas até ao 3.º trimestre de 2017, embora tenham permitido cobrir todos os compromissos assumidos até à data, revelaram-se, no entanto, insuficientes para assegurar os compromissos que ainda seriam necessários assumir até ao final da gerência, concretamente 56 600,00 euros, com despesas com pessoal, também 56 600,00 euros, com aquisição de bens e serviços, e 21 000,00 euros, com aquisição de bens de capital, o que originou a utilização de parte do saldo da gerência anterior em consequência da dispensa da aplicação da regra do equilíbrio orçamental prevista no artigo 25.º da Lei de Enquadramento Orçamental, autorizada por despacho do Presidente do Tribunal de Contas, de 22-09-2017 (doc. 3.01).



Quadro IV – Execução da despesa

(em Euro e em percentagem)

Classificação da despesa	Orçamento		Execução	Grau de execução (%)	Compromissos por pagar
	Inicial	Corrigido*			
Despesas correntes	498.361,00	608.321,00	362.036,01	59,5	708,00
Remunerações certas e permanentes	58.104,00	75.171,00	60.468,91	80,4	0,00
Abonos variáveis ou eventuais	128.195,00	157.353,00	112.555,61	71,5	0,00
Segurança social	39.828,00	50.203,00	38.712,92	77,1	0,00
Aquisição de bens	18.900,00	15.960,00	4.800,72	30,1	0,00
Aquisição de serviços	240.000,00	296.300,00	145.497,85	49,1	708,00
Outros encargos financeiros	200,00	200,00	0,00	0,0	0,00
Outras despesas correntes-reserva	13.134,00	13.134,00	0,00	0,0	0,00
Despesas de capital	27.000,00	47.200,00	1.522,22	3,2	0,00
Equipamento de informática	15.000,00	35.200,00	388,43	1,1	0,00
Equipamento administrativo	10.000,00	10.000,00	590,53	5,9	0,00
Equipamento básico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,0	0,00
Artigos e objetos de valor	1.000,00	1.000,00	543,26	54,3	0,00
Total	525.361,00	655.521,00	363.558,23	55,5	708,00

Fonte: Mapas de alterações e do controlo orçamental da despesa.

Notas: A execução não considera o valor de 69 034,60 euros de operações de tesouraria.

(*) Orçamento corrigido líquido de cativos, no valor de 4 040,00 euros.

34

Comparativamente a 2016, a despesa total diminuiu 29,2% (150 289,95 euros), devido, essencialmente, aos decréscimos nas despesas com pessoal (123 798,91 euros)²⁴ e nas aquisições de bens e serviços (18 646,86 euros).

Quadro V – Evolução da despesa

(em Euro e em percentagem)

Classificação da despesa	2016	2017	Estrutura (%)	Δ 2017/2016	Δ %
Despesas correntes	504.481,78	362.036,01	99,6	-142.445,77	-28,2
Despesas com o pessoal	335.536,35	211.737,44	58,2	-123.798,91	-36,9
Aquisição de bens e serviços	168.945,43	150.298,57	41,3	-18.646,86	-11,0
Despesas de capital	9.366,40	1.522,22	0,4	-7.844,18	-83,7
Aquisição de bens de capital	9.366,40	1.522,22	0,4	-7.844,18	-83,7
Total	513.848,18	363.558,23		-150.289,95	-29,2

Fonte: Mapa de fluxos de caixa de 2016 e 2017.

²⁴ No ano de 2016, as despesas com o pessoal do mês de dezembro, foram suportadas pelo Cofre Privativo, devido à insuficiente dotação do orçamento da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Conta, situação que não se repetiu em 2017, ano em que as referidas despesas foram suportadas pelo orçamento da Secção Regional dos Açores (Orçamento do Estado) – doc. 2.12, pág.11.

13. Demonstração numérica

35 Em resultado da verificação da conta extrai-se a seguinte demonstração numérica, baseada nos registos efetuados no *mapa de fluxos de caixa*²⁵:

Quadro VI – Demonstração numérica

(em Euro)

Débito		Crédito	
Saldo da gerência anterior	199.514,75	Saído na gerência	363.558,23
<i>Execução orçamental</i>	<i>199.514,75</i>	<i>Despesas correntes</i>	<i>362.036,01</i>
<i>Operações de tesouraria</i>	<i>0,00</i>	<i>Despesas de capital</i>	<i>1.522,22</i>
Recebido na gerência	419.207,59	Operações de tesouraria ⁽²⁾	69.034,60
<i>Receitas correntes</i>	<i>400.495,99</i>	Saldo para a gerência seguinte	256.233,07
<i>Receitas de capital</i>	<i>18.711,60</i>	<i>Execução orçamental</i>	<i>255.164,11</i>
Operações de tesouraria ⁽¹⁾	70.103,56	<i>Operações de tesouraria</i>	<i>1.068,96</i>
	688.825,90		688.825,90

Fonte: Mapa de fluxos de caixa.

Notas: (1) Importâncias retidas para entrega ao Estado ou a outras entidades.

(2) Importâncias entregues ao Estado ou a outras entidades.

36 A gerência abriu com um saldo de 199 514,75 euros, confirmado na conta de 2016, objeto de verificação externa de contas (Relatório n.º 03/2017-VEC/SRATC, aprovado em sessão de 30-03-2017).

37 Encerrou com um saldo de 256 233,07 euros, certificado através das reconciliações bancárias que constam do presente processo²⁶.

²⁵ Doc. 2.03.

²⁶ Doc 2.09.

14. Análise económico-financeira

38 A contabilidade do Cofre Privativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas assenta no Plano Oficial de Contabilidade Pública, o que permite a utilização da classe o – contas de controlo orçamental e de ordem, além dos movimentos registados nas restantes classes, associadas à contabilidade patrimonial.

14.1. Balanço

39 A situação financeira e patrimonial do Cofre Privativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, no final de 2017, está espelhada no balanço²⁷:

Quadro VII – Síntese do balanço

(em Euro e em percentagem)

Designação	2017	Estrutura (%)	2016	Δ 2017/2016	Δ %
ATIVO					
Imobilizado líquido	1.407.754,85	72,7	1.426.436,60	-18.681,75	-1,3
Existências	9.654,72	0,5	10.109,71	-454,99	-4,5
Dívidas de terceiros-curto prazo	54.123,45	2,8	26.803,48	27.319,97	101,9
Disponibilidades	256.233,07	13,2	199.514,75	56.718,32	28,4
Acréscimos e diferimentos	207.904,50	10,7	255.345,70	-47.441,20	-18,6
Total do ativo líquido	1.935.670,59	100,0	1.918.210,24	17.460,35	0,9
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO					
Fundos próprios					
Património	2.110.994,21	109,1	2.110.994,21	0,00	0,0
Doações	3.538,54	0,2	3.551,04	-12,50	-0,4
Resultados transitados	-212.694,24	-11,0	-144.156,64	-68.537,60	47,5
Resultado líquido do exercício	12.880,44	0,7	-68.537,60	81.418,04	-118,8
Total dos fundos próprios	1.914.718,95	98,9	1.901.851,01	12.867,94	0,7
Passivo					
Dívidas a terceiros	1.776,96	0,1	0,00	1.776,96	—
Acréscimos e diferimentos	19.174,68	1,0	16.359,23	2.815,45	17,2
Total do passivo	20.951,64	1,1	16.359,23	4.592,41	28,1
Total dos fundos próprios e passivo	1.935.670,59	100,0	1.918.210,24	17.460,35	0,9

Fonte: Balanço.

40 O ativo líquido, 1 935 670,59 euros, aumentou 0,9% (17 460,35 euros) relativamente a 2016 e é composto em 72,7% pelo imobilizado, 1 407 754,85 euros. Os restantes 27,3% respeitam, essencialmente, a *disponibilidades*, 13,2% e a *acréscimos e diferimentos*, 10,7%.

41 Nos *fundos próprios*, no valor de 1 914 718,95 euros, correspondente a 98,9% do *ativo líquido*, destaca-se o *património* com 2 110 994,21 euros.

²⁷ Doc. 2.10.

42 O passivo, 20 951,64 euros, respeita, essencialmente, a *acréscimos e diferimentos*, 19 174,96 euros.

14.2. Demonstração de resultados

43 A informação sobre a atividade económica do Cofre Privativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas está patente na demonstração de resultados²⁸, onde constam a estrutura dos proveitos e custos, permitindo apurar o resultado líquido do exercício.

Quadro VIII – Demonstração de resultados

(em Euro e em percentagem)

Designação	2017	Estrutura (%)	2016	Δ 2017/2016	Δ %
CUSTOS E PERDAS					
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3.222,57	0,8	7.740,36	-4.517,79	-58,4
Fornecimentos e serviços externos	151.326,32	36,6	165.859,41	-14.533,09	-8,8
Custos com o pessoal	210.137,32	50,9	331.614,21	-121.476,89	-36,6
Amortizações do exercício	20.203,97	4,9	24.766,03	-4.562,06	-18,4
Provisões do exercício	93,15	0,0	2.376,15	-2.283,00	-96,1
Outros custos e perdas operacionais	19,00	0,0	47,00	-28,00	-59,6
Custos e perdas operacionais	385.002,33	93,2	532.403,16	-147.400,83	-27,7
Custos e perdas extraordinárias	28.160,00	6,8	9.295,04	18.864,96	203,0
Custos e perdas	413.162,33	100,0	541.698,20	-128.535,87	-23,7
Resultado líquido do exercício	12.880,44		-68.537,60	81.418,04	-118,8
Total	426.042,77		473.160,60	-47.117,83	-10,0
PROVEITOS E GANHOS					
Impostos e taxas	377.070,78	88,5	412.114,35	-35.043,57	-8,5
Outros proveitos e ganhos operacionais	28.705,33	6,7	26.872,24	1.833,09	6,8
Proveitos e ganhos operacionais	405.776,11	95,2	438.986,59	-33.210,48	-7,6
Proveitos e ganhos extraordinários	20.266,66	4,8	34.174,01	-13.907,35	-40,7
Total	426.042,77		473.160,60	-47.117,83	-10,0

Resumo:

Resultados operacionais	20.773,78	-93.416,57
Resultados financeiros	—	—
Resultados correntes	20.773,78	-93.416,57
Resultado líquido do exercício	12.880,44	-68.537,60

Fonte: Demonstração de resultados.

44 Os *custos e perdas*, 413 162,33 euros, respeitam em 93,2% a *custos e perdas operacionais*, 385 002,33 euros, onde se destacam os *custos com pessoal*, 210 137,32 euros, e os *fornecimentos e serviços externos*, 151 326,32 euros. Estas duas componentes representam, em conjunto, 87,5% dos custos e perdas.

²⁸ Doc. 2.11.

- 45 Comparativamente a 2016, os custos e perdas operacionais decresceram 27,7% (147 400,83 euros), contribuindo essencialmente para o efeito, a diminuição dos *custos com pessoal* em 36,6% (121 476,89 euros).
- 46 Os *proveitos e ganhos*, 426 042,77 euros, respeitam quase integralmente a *emolumentos* contabilizados em *impostos e taxas*, 377 070,78 euros, componente que diminuiu 8,5% (35 043,57 euros) face a 2016.
- 47 O resultado líquido apurado no exercício, 12 880,14 euros contrasta com o negativo de 68 537,60 euros registado no exercício económico de 2016.

III. Conclusões

15. Principais conclusões

48

Após a análise da informação contabilística da conta do Cofre Privativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, relativa a 2017, retiram-se as seguintes conclusões:

Ponto do Relatório	Conclusões
8., § 20	O relatório da auditoria efetuada pela <i>ABC, SROC, L.da</i> , formaliza uma opinião favorável sobre as contas da gerência de 2017, concluindo que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Cofre Privativo da Secção Regional dos Açores, em 31-12-2017.
9., §§ 22 e 24	A prestação de contas foi efetuada por via eletrónica, através da plataforma disponível em www.tcontas.pt . O processo foi instruído, nos termos das instruções do Tribunal de Contas.
9., §§ 25 e 26	Os documentos inseridos na conta de gerência conferem-lhe consistência técnica e as operações que integram os recebimentos e os pagamentos no <i>mapa de fluxos de caixa</i> estão sustentadas nos correspondentes documentos de suporte.
11., §§ 29 e 31	A receita cobrada, deduzida do saldo da gerência anterior, totalizou 419 207,59 euros, originados, em grande parte, na <i>receita emolumentar</i> . Face ao ano de 2016, a receita diminuiu 13,3%.
12., §§ 33 e 34	A despesa, no valor de 363 558,23 euros, destinou-se principalmente ao pagamento de <i>aquisições de serviços</i> (40%) e de <i>abonos variáveis ou eventuais</i> (31%). Relativamente a 2016, a despesa diminuiu 29,2%.
14.1., §§ 40 a 42	O ativo líquido, 1 935 670,59 euros, é composto em 72,7% pelo <i>imobilizado</i> , 1 407 754,85 euros.
	Nos fundos próprios, 1 914 718,95 euros, destaca-se o <i>património</i> , com 2 110 994,21 euros.
14.2., §§ 44 e 46	O passivo, 20 951,64 euros, corresponde, essencialmente, a <i>acréscimos e diferimentos</i> .
	Os custos e perdas, 413 162,33 euros, respeitam em 93,2% a <i>custos e perdas operacionais</i> , onde se destacam os <i>custos com pessoal</i> , 210 137,32 euros, e os <i>fornecimentos e serviços externos</i> , 151 326,32 euros.
	Os proveitos e ganhos, 426 042,77 euros, respeitam quase integralmente a <i>emolumentos</i> contabilizados em <i>impostos e taxas</i> , 377 070,78 euros.

16. Decisão

Aprova-se o presente relatório, bem como as suas conclusões, nos termos do disposto nos artigos 54.º, n.º 3, 78.º, n.º 2, alínea *a)*, e 113.º, alínea *b)*, conjugado com o artigo 105.º, n.º 1, todos da LOPTC.

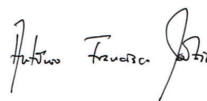
Expressa-se ao conselho administrativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas e à Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.da, o apreço do Tribunal pela disponibilidade e colaboração prestadas no desenvolvimento desta ação.

São devidos emolumentos nos termos do artigo 9.º, n.ºs 1 e 5, do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio, com a redação dada pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto, conforme conta de emolumentos a seguir apresentada.

Remeta-se cópia do relatório ao conselho administrativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em 5 de abril de 2018.

O Juiz Conselheiro,


[Assinatura
Qualificada] António
Francisco Martins
2018.04.05 11:26:02 Z

Os Assessores, em substituição



RUI MANUEL DE
MEDEIROS NÓBRIGA
MELO SANTOS



CRISTINA ISABEL
MEDEIROS DA SILVA
SOARES RIBEIRO

Fui presente
O Representante do Ministério Público



[Assinatura Qualificada]
José da Silva Ponte



Conta de emolumentos

(Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio) ⁽¹⁾

Unidade de Apoio Técnico-Operativo III	Ação n.º 18-402VEC3
Entidade fiscalizada:	Cofre da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
Sujeito passivo:	Cofre da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Entidade fiscalizada	Com receitas próprias	<input checked="" type="checkbox"/>
	Sem receitas próprias	<input type="checkbox"/>

(em Euro)

Base de cálculo		Valor ⁽³⁾
Receita própria ⁽²⁾	Base de cálculo ⁽³⁾	
419 207,59	1%	4 192,08
Emolumentos mínimos ⁽⁴⁾	1 716,40	
Emolumentos máximos ⁽⁵⁾	17 164,00	
Total de emolumentos e encargos a suportar pelo sujeito passivo		4 192,08

Notas

<p>(1) O Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, foi retificado pela Declaração de Retificação n.º 11-A/96, de 29 de junho, e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto, e pelo artigo 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de abril.</p> <p>(2) No cálculo da receita própria não são considerados os encargos de cobrança da receita, as transferências correntes e de capital, o produto de empréstimos e os reembolsos e reposições (n.º 4 do artigo 9.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas)</p> <p>(3) Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, são devidos emolumentos no montante de 1% do valor da receita própria da gerência.</p>	<p>(4) Emolumentos mínimos (1 716,40 euros) correspondem a 5 vezes o VR (n.º 5 do artigo 9.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde ao índice 100 da escala indicária das carreiras de regime geral da função pública, fixado atualmente em 343,28 euros, pelo n.º 1.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.</p> <p>(5) Emolumentos máximos (17 164,00 euros) correspondem a 50 vezes o VR (n.º 5 do artigo 9.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas).</p> <p>(Ver a nota anterior quanto à forma de cálculo do VR - valor de referência).</p>
---	---

Ficha técnica

Nome	Cargo/Categoria
António Afonso Arruda	Auditor-Chefe
Belmira Couto Resendes	Auditora
Marisa Fagundes Pereira	Técnica Verificadora Superior



Anexos

I – Relatório de auditoria da **ABC, SROC, L.da**
(na parte relativa ao Cofre da SRATC)



Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores
Costa & Associados, Oficiais de Contas, Lda.



RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores – Agregado, Orçamento de Estado e Cofre Privativo**, reportadas a 31 de Dezembro de 2017, as quais compreendem:

- **Agregado (Orçamento de Estado + Cofre Privativo):** o Balanço, (que evidencia um total de **€ 2.071.092,31 (dois milhões, setenta e um mil, noventa e dois euros e trinta e um cêntimos)** e um total de Fundos Próprios de **€ 1.816.438,74 (um milhão, oitocentos e dezasseis mil, quatrocentos e trinta e oito euros e setenta e quatro cêntimos)**, incluindo um resultado líquido de **€ 16.964,07 (dezasseis mil, novecentos e sessenta e quatro euros e sete cêntimos)**), a Demonstração dos resultados por naturezas e o Mapa dos Fluxos Financeiros e os correspondentes Anexos, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.
- **Orçamento de Estado:** o Balanço, (que evidencia um total de **€ 135.421,72 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um euros e setenta e dois cêntimos)** e um total de Fundos Próprios negativo de **€ 98.280,21 (noventa e oito mil, duzentos e oitenta euros e vinte e um cêntimos)**), incluindo um resultado líquido de **€ 4.083,63 (quatro mil, oitenta e três euros e sessenta e três cêntimos)**), a Demonstração dos resultados por naturezas e o Mapa dos Fluxos Financeiros e o correspondente Anexo, que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.
- **Cofre Privativo:** o Balanço, (que evidencia um total de **€ 1.935.670,59 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta euros e cinquenta e nove cêntimos)** e um total de Fundos Próprios de **€ 1.914.718,95 (um milhão, novecentos e catorze mil, setecentos e dezoito euros e noventa e cinco cêntimos)**), incluindo um resultado líquido de **€ 12.880,44 (doze mil, oitocentos e oitenta euros e quarenta e quatro cêntimos)**), a Demonstração dos resultados por naturezas e o Mapa dos Fluxos Financeiros e o correspondente Anexo, que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

S.R.L.D. Inscrição nº 115 • Registada na C.M.U.M. nº 20761434 • Registada na Conservatória da Reg. Comercial de Lisboa • n.ºc 503188 220

Campo Grande, 200 - lote 2C - Piso 0
Escritório 6, 1700 - 037 Lisboa
Tel. 217 575 850/817. Fax: 217 574 037

Rua Manuel Jacinto - lote 31, R/C
Ap. 155 - Bairro do Salvador - Sítio da Nazaré, 2450 - 071 Nazaré
Tel./Fax: 262 202 981

ABC, Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, SROC, Lda. é membro da ABC e associados - BRAC, ABE.





Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores
Costa & Associados, oficiais de Contas, Lda.



Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores – Agregado, Orçamento de Estado e Cofre Privativo**, em 31 de Dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor público (POCP - Plano Oficial de Contabilidade Pública).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor público (POCP - Plano Oficial de Contabilidade Pública);
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O.R.O.C. Inscrição nº 115 • Registrada na C.M.U.M. nº 20161434 • Registrada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa • n.ºc. 502188 220

Campo Grande, 380 - lote 3C - Piso 0
Escritório B, 1700 - 007 Lisboa
Tel. 217 575 850/817 Fax: 217 574 037

Rua Manuel Jacinto - lote 31, R/C
Ap. 155 - Bairro do Salvador - Sítio de Nazaré, 2450 - 071 Nazaré
Tel./Fax: 262 382 891

ABC, Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, SROC, Lda. é membro da ABC & Associados - SROC, Lda.





Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores
Costa & Associados, Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, Lda.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluirmos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

O.R.O.C. Inscrição nº 115 • Registada na C.M.U.M. nº 20767434 • Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa • n.º c 503188 220

Campo Grande, 380 - lote 2C - Piso 0
Escritório B, 1700 - 097 Lisboa
Tel. 217 575 950/917 Fax. 217 574 037

Rua Manuel Jacinto - lote 31, R/C
Ap. 155 - Bairro do Salvador - Sítio da Nazaré, 2450 - 071 Nazaré
Tel/Fax: 252 282 981

ABC, Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, SROC, Lda. é membro da ABC & Associados - SROC, AUL





Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores
Costa & Associados, oficiais de Contas, Lda.

- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 10 de Março de 2018.

ABC - AZEVEDO RODRIGUES, BATALHA, COSTA & ASSOCIADOS

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 115

Registada na C.M.V.M. sob o número 20161434

representada pelo sócio

José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues
ROC n.º 681

O.N.O.C. Inscrição n.º 115 ■ Registada na C.M.V.M. n.º 20161434 ■ Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa ■ n.º 503188 220

Campo Grande, 300 - lote 3C - Piso 0
Escritório 8, 1700 - 097 Lisboa
Tel. 217 575 850/917 Fax. 217 574 037

Rua Manuel Jacinto - Lote 31, R/C
Ap. 155 - Bairro do Salvador - Sítio da Nazaré, 2450 - 071 Nazaré
Tel/Fax: 262 382 801

ABC, Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, SRO, Lda. É membro da ABC & Associados - SRO, AOE.



RELATÓRIO DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES



TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

COFRE PRIVATIVO E ORÇAMENTO DE ESTADO

Período Económico de 2017

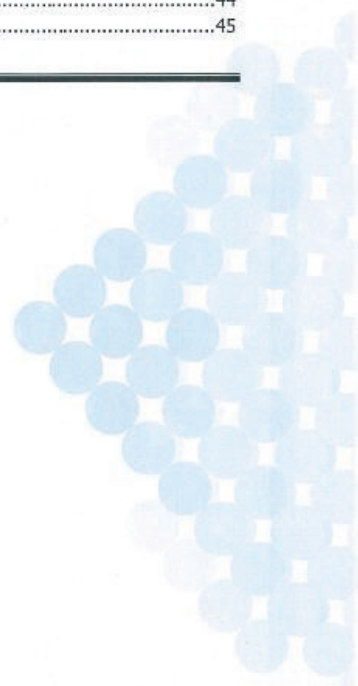


INDICE

I – INTRODUÇÃO	4
1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
2. COMUNICAÇÃO COM OS ENCARREGADOS DA GOVERNAÇÃO	4
3. RESPONSABILIDADES.....	5
4. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	5
II – PONTOS-CHAVE NA AUDITORIA.....	7
1. AVALIAÇÃO DO RISCO.....	7
1.1. <i>Risco relacionado com a atividade</i>	7
1.2. <i>Risco relacionado com branqueamento de capitais (decreto – lei nº 25/2008)</i>	7
1.3. <i>Níveis de Risco por área</i>	7
2. MATERIALIDADE.....	8
2.1. <i>Definição Global da Materialidade</i>	8
2.2. <i>Cálculo da Materialidade</i>	9
3. METODOLOGIA E PONTOS-CHAVE UTILIZADOS NA AUDITORIA	9
III – INDEPENDÊNCIA.....	11
IV – CONCLUSÕES.....	11
V – AUDITORIA ÀS CONTAS.....	12
1. PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS GERALMENTE ACEITES	12
2. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	12
3. SITUAÇÃO PATRIMONIAL (COFRE PRIVATIVO).....	13
3.1. <i>Imobilizações Incorpóreas, Corpóreas e Amortizações</i>	13
3.2. <i>Existências e Consumos</i>	16
3.3. <i>Clientes, Contribuintes e Utentes</i>	18
3.4. <i>Estado</i>	19
3.5. <i>Caixa, Depósitos Bancários e Títulos Negociáveis</i>	20
3.6. <i>Acréscimos e Diferimentos</i>	21
3.7. <i>Provisões, outros riscos e encargos e contingências</i>	22
3.8. <i>Fundos Próprios</i>	23
3.9. <i>Fornecedores</i>	24
3.10. <i>Fornecimentos e Serviços Externos</i>	25
3.11. <i>Custos com o Pessoal</i>	26
3.12. <i>Outros Custos e Perdas</i>	27
3.13. <i>Impostos e Taxas</i>	28
3.14. <i>Outros Proveitos e Ganhos</i>	29
4. SITUAÇÃO PATRIMONIAL (ORÇAMENTO DO ESTADO)	30
4.1. <i>Imobilizações Incorpóreas, Corpóreas e Amortizações</i>	30
4.2. <i>Estado</i>	31
4.3. <i>Caixa, Depósitos Bancários e Títulos Negociáveis</i>	32
4.4. <i>Acréscimos e Diferimentos</i>	33
4.5. <i>Provisões, outros riscos e encargos e contingências</i>	34
4.6. <i>Fundos Próprios</i>	34
4.7. <i>Fornecimentos e Serviços Externos</i>	35
4.8. <i>Custos com o Pessoal</i>	36
4.9. <i>Outros Custos e Perdas</i>	37
4.10. <i>Transferências e Subsídios Correntes Obtidos</i>	37

B

4.11. Outros Proveitos e Ganhos.....	38
VI – RELATÓRIO DE GESTÃO	39
VII – ANEXOS.....	40
1. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - AGREGADO (COFRE PRIVATIVO + ORÇAMENTO DE ESTADO)	40
2. BALANÇO - AGREGADO (COFRE PRIVATIVO + ORÇAMENTO DE ESTADO).....	41
3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - COFRE PRIVATIVO	42
4. BALANÇO - COFRE PRIVATIVO.....	43
5. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - ORÇAMENTO DE ESTADO.....	44
6. BALANÇO - ORÇAMENTO DE ESTADO	45



I – Introdução

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do Concurso Público nº3/2015 para prestação de serviços de auditoria, para efeito do cumprimento da alínea d) do artigo 113º da Lei nº98/97, de 26 de Agosto, Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas, procedemos à auditoria às contas do **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores**, relativas ao período económico de 1 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017, de acordo com as normas internacionais de auditoria de demonstrações financeiras e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efetuado emitimos o respetivo Relatório de Auditoria com data de 10 de Março de 2018.

O nosso exame às demonstrações financeiras do **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores** constitui um exame completo. A finalidade deste relatório é relevar os principais pontos-chave, conclusões e recomendações decorrentes da nossa auditoria às contas da entidade.

2. COMUNICAÇÃO COM OS ENCARREGADOS DA GOVERNAÇÃO

O nosso entendimento é que o órgão de gestão está consciente da maioria das matérias contidas neste relatório. Com o objetivo de cumprimento da norma internacional de auditoria (ISA) 260 – Comunicação das matérias de auditoria com os encarregados da "Governance", é-nos recomendado relatar à administração os "findings" do nosso exame, em particular, os relacionados com:

- aspetos qualitativos das práticas contabilísticas da empresa grupo e do seu relato financeiro;
- o esboço final da declaração do órgão de gestão;
- erros e omissões não ajustadas;
- matérias especificamente exigidas por outras normas de auditoria, a serem comunicadas aos encarregados da governação (tais como a fraude e o erro);
- modificações previstas ao relatório do revisor oficial de contas;
- fraquezas materiais no sistema contabilístico e nos sistemas de controle internos; e
- outras matérias relevantes e materiais que se relacionem com a nossa revisão de contas.

Aproveitamos também a oportunidade para comentar o desempenho do **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores** no ano e para confirmar a nossa integridade, objetividade e independência profissionais.



Consideramos que uma comunicação eficaz com os responsáveis-chave da entidade para efeitos dos nossos trabalhos de auditoria, é um ponto-chave para o seu sucesso, pelo que agradecemos todo o empenho, colaboração e as prontas e eficazes respostas às questões realizadas no decurso dos nossos trabalhos.

3. RESPONSABILIDADES

Não se pretende com o presente relatório cobrir cada matéria sobre que incidiu a nossa atenção durante o processo de auditoria. Também não aceitamos quaisquer responsabilidades para qualquer confiança nele depositada por terceiros. Os nossos procedimentos foram planeados e definidos para suportar a nossa opinião e não podem ser utilizados para invocar quaisquer fraquezas nos sistemas ou nos controles que possam existir.

4. CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

<p><i>Enquadramento Constitucional</i></p>	<p>O Tribunal de Contas é um órgão de soberania (n.º1 do artigo 209.º da Constituição da República Portuguesa), sendo estruturalmente e funcionalmente, um tribunal financeiro, um órgão constitucional do Estado, independente, não inserido na Administração Pública.</p> <p>É o órgão supremo de fiscalização da legalidade das despesas públicas e de julgamento das contas que a lei mandar submeter-lhe, dando ainda parecer sobre a Conta Geral do Estado.</p>
<p><i>Enquadramento Normativo</i></p>	<p>Os princípios da sua atividade estão definidos na Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, republicada em anexo à Lei n.º 20/2015, de 9 de março, e alterada pelo artigo 248.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que consagra as garantias de independência do Tribunal, o autogoverno, a inamovibilidade e a irresponsabilidade dos seus Juizes e a exclusiva sujeição destes à lei.</p>
<p><i>Composição do Tribunal</i></p>	<p>O Tribunal de Contas, sediado em Lisboa, dispõe de três Secções especializadas na Sede e de duas Secções Regionais de competência genérica: uma na Região Autónoma dos Açores; outra na Região Autónoma da Madeira.</p> <p>Na Sede, o Tribunal é composto pelo Presidente e por 16 Juizes, e em cada Secção Regional, por um Juiz.</p>



<p><i>Enquadramento Fiscal</i></p>	<p>A entidade Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores, dispõe de dois números de contribuinte, sendo:</p> <p>CP - Cofre Privativo - 510 935 788</p> <p>OE - Orçamento de Estado - 672 001 349</p> <p>Em termos de enquadramento em I.R.C. e I.V.A. → Ambas entidades não têm qualquer atividade registada em sede de portal das finanças.</p>
<p><i>Organização Contabilística</i></p>	<p>Para o registo das diversas operações por si efetuadas, a entidade possui contabilidade organizada e é executada em observância do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº232/97 de 3 de Setembro.</p> <p>Como elementos contabilísticos possui balancetes analíticos e sintéticos, extratos detalhados por conta e entidade para qualquer período solicitado. A entidade possui todos os elementos requeridos pelo Artigo 119º do CIRS e Artigo 120º do CIRC.</p> <p>Todos os movimentos contabilísticos têm um documento de suporte que estão devidamente arquivados.</p> <p>Os principais sistemas informáticos utilizados são o GERFIP, o GDOC, o SISQUAL e o SRH. O GERFIP é o ERP baseado em SAP, utilizado nas áreas Financeira, Orçamental e Logística; o GDOC é utilizado na área de gestão documental e processual; o SISQUAL é utilizado para o controlo e gestão da assiduidade, das férias e das faltas dos recursos humanos; enquanto o SRH contempla toda a informação respeitante aos recursos humanos, sendo através do mesmo que se processam os vencimentos dos trabalhadores.</p>

II – Pontos-Chave na Auditoria

1. AVALIAÇÃO DO RISCO

1.1. Risco relacionado com a atividade

Na avaliação do risco para compreender a entidade e o seu ambiente tomámos em consideração os seguintes aspetos:

- Fatores setoriais de regulação e outros fatores externos relevantes;
- Natureza das operações;
- Propriedade e estrutura de governação;
- Tipos de investimentos efetuados e a efetuar;
- Modo como a entidade está estruturada e é financiada;
- Políticas contabilísticas aplicadas pela entidade, incluindo as razões para alterações às mesmas;
- Objetivos e estratégia da entidade e os respetivos riscos de negócio que podem resultar em riscos de distorção material;
- Mensuração e revisão do desempenho financeiro da entidade.

1.2. Risco relacionado com branqueamento de capitais (decreto – lei nº 25/2008)

Na avaliação do risco, realizámos (i) as indagações consideradas apropriadas à gerência e a outras pessoas da entidade que, em nosso entender, podiam ter informação que ajudasse a identificar os riscos de distorção material devido a fraude ou erro; (ii) procedimentos analíticos e (iii) observações e inspeções.

Para efeitos da prevenção e investigação de branqueamento de capitais, realizámos indagações aos responsáveis da governação sobre a existência de um sistema de controlo interno adequado e se os colaboradores se encontram devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente a Lei 25/2008. Até à presente data não foram identificadas situações que requerem ser reportadas às autoridades competentes

1.3. Níveis de Risco por área

Face ao trabalho realizado, o Nível de Risco por área apurado foi o seguinte:



Área	Nível de Risco
Processamento de Remunerações, Suplementos e Subsídios	BAIXO
Cessação de Funções, Contratação, Mobilidade	BAIXO
Trabalho Extraordinário, Ajudas de Custo e Viagens	BAIXO
Disponibilidades	BAIXO
Pagamentos	BAIXO
Recebimentos	BAIXO
Cumprimento das Obrigações Declarativas e Fiscais	BAIXO
Compras e Contratação Pública	BAIXO
Existências/Stocks	BAIXO
Imobilizados	BAIXO
Emolumentos e especialização de receitas	BAIXO

Tendo em atenção que estamos perante uma auditoria recorrente, o nível de confiança obtida na análise ao sistema de controlo interno e o nível de risco definido para cada uma das áreas, consideramos para o trabalho de auditoria no **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores**, para o ano de 2017, um **Risco Global Baixo**.

2. MATERIALIDADE

2.1. Definição Global da Materialidade

Para a definição dos critérios para a determinação da materialidade associada a este trabalho, verificámos que, face ao tipo de entidade e às suas características, os mais adequados são:

- O "Ativo Líquido" - associado à garantia dos valores em balanço;
- O "Total dos Gastos" - associado à boa gestão dos recursos disponíveis.

Face ao definido no nosso Manual de Revisão, para um **Risco Global Baixo**, os critérios para a determinação da materialidade inicial são: 5% do Ativo Líquido e 1,5% do Total dos Gastos.

Para a materialidade de execução consideramos 70% em função da materialidade inicial, com o valor mínimo de 3.000,00€.



2.2. Cálculo da Materialidade

Face ao exposto, o valor da materialidade inicial e de execução para o **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores** é o que se apresenta no quadro seguinte:

Ano de 2016	TC - Açores	
	OE	Cofre
Activo Líquido	136 168 €	1 918 210 €
Total de Gastos	1 524 333 €	541 698 €
Definição da Materialidade		
Activo Líquido	5,0%	6 808 €
Total de Gastos	1,5%	22 865 €
	Média	14 837 €
Materialidade Inicial		15 000 €
Materialidade Revista		15 000 €
Materialidade Execução	70%	10 500 €
		36 400 €

De referir que a materialidade inicial foi calculada com base nas demonstrações financeiras de 2017, não tendo existido qualquer necessidade de efetuar qualquer revisão à mesma face às demonstrações financeiras finais de 2017.

Foram considerados como não reportáveis os ajustamentos que não excedam 2% da materialidade global.

3. METODOLOGIA E PONTOS-CHAVE UTILIZADOS NA AUDITORIA

O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, os seguintes:

- Reuniões com os responsáveis dos Serviços e outros dos departamentos relevantes, para diagnóstico e definição das ações a desenvolver;
- Análise do respeito pelos princípios contabilísticos geralmente aceites, nos termos do referencial contabilístico adotado, e apreciação das regras e procedimentos contabilísticos, da organização geral e da fiabilidade do sistema contabilístico;
- Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas, nomeadamente, os critérios e métodos de mensuração adotados pela Entidade;
- Análise da classificação, registo e organização dos documentos de índole contabilística e, verificação do suporte documental das operações, em particular no que concerne à sua legalidade e objetividade;
- Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;



- Validação dos processos de natureza administrativa e sua articulação com a contabilidade, em particular:
 - Receção e conferência dos documentos de gastos e sua validação, face às necessidades de recursos e às atividades desenvolvidas;
 - Emissão dos documentos de liquidação dos rendimentos e sua articulação com o sistema contabilístico, de forma a validar a sua correta contabilização, evidenciando erros de omissão, duplicação, ou outros;
 - Controlo dos registos dos pagamentos e recebimentos, respetivamente, relativos aos pontos imediatamente anteriores;
 - Verificação da possibilidade de cruzamento e controlo, com vista à obtenção de validações e provas de autenticidade das operações e dos respetivos registos contabilísticos.
- Levantamento dos principais aspetos do sistema de controlo interno existente, políticas e procedimentos adotados pelo **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores**, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de auditoria, nomeadamente:
 - Conhecimento adequado de todos os assuntos materialmente relevantes para a tomada de decisões e preparação da informação financeira;
 - Segregação de funções incompatíveis;
 - Ligações entre os processos de compra e venda, respetiva contabilização, documentos de suporte e, sistema de controlo interno.
- Foram elaborados procedimentos de análise de controlo interno, com vista a identificar o nível de risco da entidade, cujo resultado originou um memorando enviado para o Órgão de Governação.
- Realização dos testes substantivos que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos e enquadramento das operações face ao sistema fiscal, utilizando quadros próprios de auditoria;
- Identificação de situações passíveis de gerar a necessidade de constituição de provisões para outros riscos e encargos (processos judiciais em curso);
- Obtenção do conhecimento das tecnologias de informação adotadas pelo **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores** que suportam os dados e informações necessárias para a elaboração das demonstrações financeiras.
- A execução dos trabalhos obedeceu às Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) emanadas pela International Federation of Accountants (IFAC), complementadas pelas normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
- Análise dos Procedimentos de Contratação Pública, incluindo:
 - O cumprimento do disposto no Programa "Pagar a Tempo e Horas";

- Conformidade dos pagamentos atendendo às obrigações de regularidade procedimental previstas no Código dos Contratos Públicos;
- Avaliação dos procedimentos de reflexão de compromissos financeiros futuros;
- Cumprimento da unidade de tesouraria;
- Cumprimento das regras impostas pela Lei dos compromissos.

III – Independência

Confirmamos que cumprimos com as normas éticas da OROC e do IFAC e que estabelecemos políticas e procedimentos internos destinados a assegurar a nossa objetividade e independência no trabalho de auditoria/revisão.

A avaliação das ameaças e a adoção de salvaguardas relativamente aos requisitos de objetividade e independência fazem parte dos nossos processos normais de auditoria/revisão. Nestas circunstâncias, informamos que no âmbito deste trabalho não foram identificadas situações ou relacionamentos suscetíveis de constituir uma ameaça à nossa independência.

IV – Conclusões

Em consequência do trabalho efetuado, concluímos que, em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes a posição financeira do **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores** em 31 de Dezembro de 2017, os resultados das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, tendo por base o normativo contabilístico adotado para o sector público.

Analisámos o Relatório de Gestão, elaborado pelo Conselho Administrativo, tendo-se verificado que satisfaz na generalidade os requisitos legais, estando em conformidade com as Demonstrações Financeiras do Exercício.

Agradecemos todo o empenho e colaboração de todos os Responsáveis e colaboradores do **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores**, nomeadamente os da Direção Administrativa e Financeira, com os quais fomos contactando no desenrolar dos nossos trabalhos, dando especial atenção ao facto de, tal como aconteceu no ano passado, as recomendações apresentadas no

decorrer dos trabalhos terem sido prontamente acolhidas pelos Responsáveis das áreas e de imediato desenvolvidos todos os esforços para que essas recomendações fossem quantificadas e contabilizadas antes do encerramento das contas de 31 de dezembro de 2017.

V – Auditoria às Contas

Nos pontos seguintes apresentamos as verificações realizadas em cada uma das áreas da entidade bem como as inconformidades detetadas nas suas contas e no seu sistema de controlo interno.

1. PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS GERALMENTE ACEITES

Conforme acima mencionado, foram analisadas as demonstrações financeiras no sentido de apurar o respeito pelos seguintes princípios contabilísticos fundamentais:

- Continuidade das operações da entidade;
- Consistência das suas políticas contabilísticas;
- Custo histórico dos registos contabilísticos;
- Prudência através da realização de estimativas em condições de incerteza;
- Substância das operações sobre a forma legal;
- Materialidade: todos os elementos materialmente relevantes e que podem afetar avaliações ou decisões pelos utentes interessados, encontram-se relatados nas demonstrações financeiras;
- Especialização (balanceamento, diferimento e acréscimo) dos proveitos e ganhos, custos e perdas registados no exercício.

Concluimos que, na sua essência, os princípios contabilísticos geralmente aceites para o setor público foram respeitados, pelo que não coloca em causa a verdadeira e apropriada imagem das demonstrações financeiras.

2. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Foram analisados todos os acontecimentos, favoráveis e desfavoráveis, que ocorreram entre a data do balanço e a data de emissão do relatório de auditoria suscetíveis de dar lugar a ajustamentos.



Nenhum dos acontecimentos analisados constituem prova de condições que existiam à data do balanço, pelo que não houve nenhum registo contabilístico a realizar.

3. SITUAÇÃO PATRIMONIAL (COFRE PRIVATIVO)

3.1. Imobilizações Incorpóreas, Corpóreas e Amortizações

3.1.1. Identificação das Contas

IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS (TC - COFRE)								(Valores em Euros)
Rubricas das Contas	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Aquisições de Imobilizado 2017	Abates de Imobilizado 2017	Amostra ABC Valores a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS								
Propriedade Industrial e Outros Direitos	7.121,16	7.121,16	-	-	-	0,0%	0	-
Total das Imobilizações Incorpóreas	7.121,16	7.121,16	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS								(Valores em Euros)
Rubricas das Contas	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Aquisições de Imobilizado 2017	Abates de Imobilizado 2017	Amostra ABC Valores a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS								
Propriedade Industrial e Outros Direitos	-7.121,16	-7.121,16	-	-	-	0,0%	0	-
Total das Amortizações Acumuladas	-7.121,16	-7.121,16	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00

IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS (TC - COFRE)								(Valores em Euros)
Rubricas das Contas	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Aquisições de Imobilizado 2017	Abates de Imobilizado 2017	Amostra ABC Valores a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS								
Terenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Edifícios e Outras Construções	1.584.842,91	1.584.842,91	0,00	0,00	0,00		0	0,00
Equipamento Básico	162.067,66	162.067,66	388,43	19.734,54	149,27	38,4%	1	0,00
Equipamento de Transporte	66.311,08	66.311,08	0,00	0,00	0,00		0	0,00
Ferramentas e Utensílios	190,58	190,58	0,00	0,00	0,00		0	0,00
Equipamento Administrativo	117.107,48	117.107,48	846,79	29,41	35,05	4,1%	1	0,00
Outras Imobilizações Corpóreas	73.276,52	73.276,52	287,00	48,52	287,00	100,0%	1	0,00
Total Imobilizações Corpóreas	2.003.796,23	2.003.796,23	1.522,22	19.812,47	471,32	31,0%	3	0,00

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS								(Valores em Euros)
Rubricas das Contas	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Aquisições de Imobilizado 2017	Abates de Imobilizado 2017	Amostra ABC Valores a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS								
Terenos e Recursos Naturais	-239.351,81	-225.369,09		0,00	0,00		0	-13.982,72
Edifícios e Outras Construções	-186.303,73	-171.004,49	388,43	19.734,54	149,27	38,4%	1	-15.299,24
Equipamento Básico	-66.311,08	-66.311,08	0,00	0,00	0,00		0	0,00
Equipamento de Transporte	-190,58	-190,58	0,00	0,00	0,00		0	0,00
Ferramentas e Utensílios	-116.403,37	-114.901,54	846,79	29,41	35,05	4,1%	1	-1.501,83
Equipamento Administrativo	-18.079,29	-17.873,10	23,92	48,52	287,00	1199,8%	1	-206,19
Outras Imobilizações Corpóreas	-626.639,86	-595.649,88	1.259,14	19.812,47	471,32	37,4%	3	-30.989,98
Total Amortizações Acumuladas	-2.003.796,23	-2.003.796,23	1.522,22	19.812,47	471,32	37,4%	3	-30.989,98

3.1.2. Procedimentos Realizados

Nesta área das **Imobilizações Incorpóreas** foram realizados os seguintes procedimentos:



- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, tendo em atenção os registos no sistema de gestão de imobilizado e os valores apresentados na contabilidade. Todos os bens já se encontram totalmente amortizados;
- Da leitura dos quadros abaixo, podemos verificar que não existiram quaisquer movimentos: não se registou qualquer aquisição, alienação ou abate;

IMOBILIZADOS INCORPÓREOS					
	2016	2017	Montantes Validados	Diferença	Observações
433	7.121,16 €	7.121,16 €	0,00 €	7.121,16 €	Variação OK
T43	7.121,16 €	7.121,16 €	0,00 €	7.121,16 €	
Total	7.121,16 €	7.121,16 €	0,00 €	7.121,16 €	

IMOBILIZADOS INCORPÓREOS - AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS					
	2016	2017	Montantes Validados	Diferença	Observações
4833	7.121,16 €	7.121,16 €	0,00 €	7.121,16 €	Variação OK
T483	7.121,16 €	7.121,16 €	0,00 €	7.121,16 €	
Total	7.121,16 €	7.121,16 €	0,00 €	7.121,16 €	

Nesta área das **Imobilizações Corpóreas** foram realizados os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, tendo em atenção os registos no sistema de gestão de imobilizado e os valores relevados na contabilidade;

IMOBILIZADOS CORPÓREOS					
	2016	2017	Montantes Validados	Diferença	Observações
422	1.584.842,91 €	1.584.842,91 €	1.584.842,91 €	0,00 €	Variação OK
423	181.413,77 €	162.067,66 €	162.067,66 €	0,00 €	Variação OK
424	66.311,08 €	66.311,08 €	66.311,08 €	0,00 €	Variação OK
425	190,58 €	190,58 €	190,58 €	0,00 €	Variação OK
426	116.290,10 €	117.107,48 €	117.107,48 €	0,00 €	Variação OK
429	73.038,04 €	73.276,52 €	73.276,52 €	0,00 €	Variação OK
T42	2.022.086,48 €	2.003.796,23 €	2.003.796,23 €	0,00 €	
Total	2.022.086,48 €	2.003.796,23 €	2.003.796,23 €	0,00 €	

- Análise das principais aquisições de imobilizado, respetivo controlo físico e fichas de imobilizado;
- Validação do cálculo das amortizações do exercício e consistência dos critérios face ao ano anterior, conforme quadro seguinte:



AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS					
	2016	2017	Montantes Validados	Diferença	Observações
4822	225.369,09 €	239.351,81 €	239.351,81 €	0,00 €	Variação OK
4823	171.004,49 €	155.705,25 €	155.705,25 €	0,00 €	Variação OK
4824	66.311,08 €	66.311,08 €	66.311,08 €	0,00 €	Variação OK
4825	190,58 €	190,58 €	190,58 €	0,00 €	Variação OK
4826	114.901,54 €	116.403,37 €	116.403,37 €	0,00 €	Variação OK
4829	17.873,10 €	18.079,29 €	18.079,29 €	0,00 €	Variação OK
T482	595.649,88 €	596.041,38 €	596.041,38 €	0,00 €	
Total	595.649,88 €	596.041,38 €	596.041,38 €	0,00 €	

AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO			
	2017	Montantes Validados	Diferença
6622	13.982,72 €	13.982,72 €	0,00 €
6623	4.435,30 €	4.435,30 €	0,00 €
6626	1.531,24 €	1.531,24 €	0,00 €
6629	254,71 €	254,71 €	0,00 €
T662	20.203,97 €	20.203,97 €	0,00 €
Total 66	20.203,97 €	20.203,97 €	0,00 €

- Confirmação da titularidade dos bens sujeitos a registo: imóveis e equipamentos de transporte, tendo-se verificado o registo das viaturas: Nissan com a matrícula 09-52-HF e Ford com a matrícula 99-AD-98.
No que respeita aos imóveis, identificámos o valor das obras de recuperação do "Palácio do Canto", sede do Tribunal de Contas dos Açores, que foi cedido pelo Governo Regional e está registado na contabilidade da entidade e a ser amortizado em 150 anos;
- Verificação física dos bens de imobilizado, tendo sido validados os bens existentes na sala nº211, bem como o confronto dos mesmos com a listagem de bens afeta a cada sala de trabalho. Foram também abrangidos alguns dos bens adquiridos no próprio ano. Da análise efetuada não identificámos qualquer situação anómala.

3.1.3. Revisão Analítica

Da análise efetuada não foram detetados quaisquer erros de registo contabilístico. Durante o ano de 2017, o Tribunal de Contas dos Açores registou aquisições no montante global de 1.522,22€. A maioria destas aquisições do ano foram validadas, sendo que dizem fundamentalmente respeito a material de escritório e informático.

Foram igualmente validadas as amortizações acumuladas e as amortizações do exercício, não se tendo detetado qualquer inconformidade.



Foram registados abates no ano de 2017, conforme Informação n.º 125/2017-NGFP, onde é invocado o motivo do abate (bens sem utilidade para o serviço) e a respetiva autorização. Parte dos bens foram doados e os restantes abatidos. Os documentos de suporte a esta operação foram devidamente analisados.

3.2. Existências e Consumos

3.2.1. Identificação das Contas

Existências (TC - COFRE)							
(Valores em Euros)							
Rubricas de Clientes	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Compras em 2017	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
EXSISTÊNCIAS							
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00		0	0,00
Matérias Primas (Mat. Diversos)	10 496,92	12 410,27	2 416,82	1 840,30	17,5%	11	-1 913,35
Pro. Depreciação Existências	0,00	0,00	0,00	0,00		0	0,00
Total	10 496,92	12 410,27	2 416,82	1 840,30	17,5%	11	-1 913,35

3.2.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, conforme quadro seguinte:

MOVIMENTO DE STOCKS DURANTE O PERÍODO ECONÓMICO DE 2017			
Conta		36	TOTAIS
Descrição		Matérias Primas (Mat. Diverso)	
Contabilidade	Stock inicial		12 410,27
	Compras / Produção		2 416,82
	Consumos		3 222,57
	Regultrações fidei exerc.	Sobras	
		Quebras	0,74
		Outros	-1 106,86
	Stock final		10 496,92
	Stock final (calculado)		10 496,92
Diferenças		0,00	

- Teste à contagem física de existências reportada a 31 de Dezembro de 2017;
- Verificação da fórmula de custeio utilizada para a mensuração das existências e validação da formação do custo por item;
- Análise e verificação dos procedimentos de aquisição de bens, face aos normativos vigentes no âmbito da contratação pública (ajustes diretos), não se tendo detetado qualquer situação digna de relevo;

- Verificação da ocorrência de Sinistros, Quebras e Sobras de existências que originam perdas ou ganhos, avaliando sobre o adequado suporte documental. Verificámos que durante o ano existiram 1.107,60 € de perdas com existências das quais 0,74 € são quebras;
- Durante o período verificou-se um reforço da provisão para existências no valor de 842,20€ relacionado com bens que ou estão fora da validade ou já não existe a expectativa de virem a ser utilizados.

3.2.3. Revisão Analítica

Durante o ano de 2017 adquiriu-se material de consumo administrativo no montante de 2.416,82€ tendo sido consumido o valor de 3.222,57€.

Foram efetuadas pelos serviços contagens físicas de existências durante o ano, sendo a última reportada à data de 31 de Dezembro de 2017, tendo-se registado neste âmbito como quebras, 0,74€.

Efetuámos uma contagem de stocks por amostra em 14-12-2017, não se tendo identificado diferenças. Foi por nós analisada a contagem física de existências reportada à data de final do ano.

Foi efetuado um abate de materiais/stocks no valor de 1.106,86 €. Validámos os procedimentos adotados pelos serviços e testámos os cálculos efetuados, não se tendo detetado qualquer situação digna de relevo.

No final do ano, foram também apurados os bens que se encontram fora da validade ou sem expectativa de utilização e foi reforçada a provisão para depreciação de existências. Validámos os critérios utilizados para a identificação dos bens e os cálculos, com os quais concordamos.



3.3. Clientes, Contribuintes e Utentes

3.3.1. Identificação das Contas

DÍVIDAS DE CLIENTES e CONTRIBUINTES						
Rubrica de Provisões	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	Nº Processos Analisados	(Valores em Euros)
						Var. 31Dez17 vs 31Dez16
DÍVIDAS DE CLIENTES /CONTRIBUINTES						
Contribuintes Públicos	36 916,34	15 866,78	23 143,94	62,7%	3	21 029,56
Contribuintes Privados	17 300,26	10 916,70	14 825,00	85,7%	1	6 383,56
Total	54 216,60	26 803,48	37 968,94	70,03%	4	27 413,12

3.3.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, tendo-se validado 9 documentos de faturação, correspondentes a cerca de 139 mil euros de prestações de serviços. Desta análise não se identificou qualquer situação materialmente relevante;
- Circularização de 4 saldos de contribuintes à data de 31 de Dezembro de 2017, tendo-se validado os respetivos recebimentos em 2018, tendo sido necessário efetuar a reconciliação de um saldo cujo cliente irá proceder à sua retificação;
- Análise da antiguidade dos saldos, verificando a existência de saldos em cobrança duvidosa, aferindo da necessidade de constituição/reversão de provisão para cobranças duvidosas.

3.3.3. Revisão Analítica

Durante o ano de 2017 verificámos um aumento de cerca de 27 mil euros no saldo de clientes/contribuintes, principalmente nos clientes públicos.

Foi obtida resposta para 1 dos saldos circularizados a 31 de dezembro de 2017 sendo que para os restantes foi validado o recebimento do valor e a entrada em banco do mesmo em 2018.

No que respeita às provisões para cobrança duvidosa, validámos o reforço da provisão constituída para no âmbito do processo 1891-ST de 06/11/2017 contra Isabel Tenente Relativo ao processo 6/2016-M-SRATC:



PROVISÕES P/ COBRANÇA DUVIDOSA						
(Valores em Euros)						
Rubricas das Contas	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
PROVISÕES P/ COBRANÇA DUVIDOSA						
Provisões - P/Cobrança Duvidosa	93,15	0,00	93,15	0,0%	1	93,15
Provisões - Para Riscos C.	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
Total	93,15	0,00	93,15	0,0%	1,00	93,15

Validámos ainda a antiguidade das dívidas de terceiros que, à data de 31 de Dezembro, era a seguinte:

Nº Conta	Entidade	Não vencido	Mora					SALDO 31.12.2016
			<6meses	6-12meses	12-18meses	18-24meses	>24meses	
	Contribuintes	52 407,95	1 716,40	93,15	0,00	0,00	0,00	54 216,60

As dívidas em mora entre os 0-12 meses, correspondem a 2 contribuintes, sendo que 1 deles o prazo em mora é de 5 meses. O único caso que o prazo em mora é superior a 6 meses, procedeu-se à constituição de uma provisão para cobrança duvidosa.

3.4. Estado

3.4.1. Identificação das Contas

Estado (TC - Cofre e OE)						
(Valores em Euros)						
Rubricas de Estado	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
ESTADO						
IRS - Ret. Cat. A - Trabalhadores dependentes	0,00	0,00	0,00	0,0%	5	0,00
IRS - Ret. Cat. B - Trabalhadores independentes	0,00	0,00	0,00	0,0%	5	0,00
ADSE - Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,0%	5	0,00
CSGA - Entidade Patronal	0,00	0,00	0,00	0,0%	5	0,00
CSGA - Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,0%	5	0,00
SS - Entidade Patronal	0,00	0,00	0,00	0,0%	5	0,00
SS - Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,0%	5	0,00
Subsistemas Saúde	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
DGCI - Ret. Pag. Fomecedores	0,00	0,00	0,00	0,0%	1	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,0%	36	0,00

3.4.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, validando os saldos decorrentes do processamento do mês de dezembro, bem como os resultantes do processamento dos meses de Março, Maio, Setembro e Dezembro;



- Verificação da situação fiscal da entidade e da adequada gestão dos impostos, nomeadamente em sede de IVA, bem como a sua situação relativa à Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social e outros sistemas de proteção social.

3.4.3. Revisão Analítica

Da análise efetuada não identificámos qualquer situação digna de registo.

3.5. Caixa, Depósitos Bancários e Títulos Negociáveis

3.5.1. Identificação das Contas

DISPONIBILIDADES							(Valores em Euros)
Rubricas de Disponibilidades	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez17	N.º Processos Analisados	Var. 31Dez16 vs 31Dez15	
CIRCULARIZAÇÃO REPORTADA A 31DEZ16							
Caixa - Fundo de Maneio	0,00	0,00	0,00	0,0%	3	0,00	
Depósitos à ordem - Contas do Tesouro	256 233,07	199 514,75	256 233,07	100,0%	2	56 718,32	
Total	256 233,07	199 514,75	256 233,07	100,0%	5	56 718,32	

3.5.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, conforme os quadros seguintes:

VALORES EM CAIXA								
Conta	Caixa	Saldo Inicial	Contabilidade	F.C.	Dif. Recon.	Reconciliação	Diferença	Obs.
1110000000	Caixa A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK
1180100000	Fundo de Maneio	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK
	Total Caixa em Euros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK
	Total Valores Monetários	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-

Verificámos a existência do Fundo de Maneio no valor de 1.500 € tendo-se validado a sua reconstituição à data de 29/12/2017, bem como a reposição no início de 2018.

VALORES MONETÁRIOS								
Conta	Banco	Saldo Inicial	Contabilidade	F.C./ Banco	Dif. Recon.	Reconciliação	Diferença	Obs.
130200011/12	Tes-Fun.Prór-FF01 (5925)	20.641,85 €	20.029,98 €	20.029,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK
130200021/22	Tes-Fun.Prór-FF02 (4588)	178.872,90 €	236.203,09 €	236.607,00 €	-403,91 €	403,91 €	0,00 €	OK
130300011/12	Tes-Fun.Alhei-FA01 (5926)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK
	Total Valores Monetários	199.514,75 €	256.233,07 €	256.636,98 €	-403,91 €	403,91 €	0,00 €	OK

- Confirmação externa dos saldos a 31 de Dezembro de 2017 ao IGCP, por análise da certidão emitida no âmbito da Conta de Gerência, cruzando a resposta com os saldos



contabilísticos, tendo-se detetado uma diferença de 403,91€, que foi devidamente reconciliado por nós. Esta diferença diz respeito, na sua maioria, a pagamentos de baixo valor registados na contabilidade em 29/12/2017 e apenas movimentados pelo IGCP em Janeiro de 2018 e a 1 depósito efetuado no dia 29/12/2017, que só foi relevado pelo IGCP no dia 02/01/2017 (mas com data valor de 29/12/2017);

- Confirmamos as condições e os poderes de autorização de movimentação das contas bancárias;
- Solicitação e análise dos mapas de responsabilidades da base de dados de contas e da informação sobre o uso do cheque, obtidos junto do Banco de Portugal, não se tendo detetado qualquer desconformidade.
- Análise e verificação das reconciliações bancárias a 31 de Dezembro de 2017, analisando os principais itens em aberto e verificando a sua regularização no início de 2018, não se tendo detetado qualquer item não regularizado.

3.5.3. Revisão Analítica

Da análise efetuada verificamos uma variação positiva nas disponibilidades em cerca de 56 mil euros, justificada, pelo saldo positivo entre as receitas cobradas e as despesas pagas. A receita cobrada no ano no valor de € 419.207,59, que foi superior ao total da despesa paga no valor global de € 363.558.

3.6. Acréscimos e Diferimentos

3.6.1. Identificação das Contas

Acréscimos e Diferimentos (TC-COPRE)						
(Valores em Euros)						
Rubricas de Acréscimos e Diferimentos	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS						
Acréscimos de Proveitos - Impostos e Taxas	194 746,09	246 730,82	65 636,30	33,7%	10	-51 984,73
Acréscimos de Proveitos - P. Suplementares	5 466,99	867,08	1 062,46	19,4%	2	4 599,93
Subtotal	200 213,08	247 597,88	66 698,76	53,1%	12	-47 384,80
CUSTOS DIFERIDOS						
Custos diferidos - Outros	7 691,42	7 747,82	4 768,07	62,0%	4	-56,40
Subtotal	7 691,42	7 747,82	4 768,07	62,0%	4	-56,40
ACRÉSCIMOS DE CUSTOS						
Acréscimos de Custos - Remun. a Liquidar	-11 811,38	-10 389,93	-3 625,57	30,7%	1	-1 421,45
Acréscimos de Custos - Custos com FSE	-1 264,61	-1 216,74	0,00	0,0%		47,87
Acréscimos de Custos - Custos Com Pessoal	-162,54	-189,12	0,00	0,0%		26,58
Acréscimos de Custos - Outros Custos	-5 936,15	-4 563,44	-4 192,08	70,6%	1	-1 372,71
Subtotal	-18 174,68	-16 359,23	-7 817,65	40,8%	2	-2 815,45
Total	188 729,82	238 986,47	63 649,18	33,7%	18	-50 256,65



3.6.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano;
- Análise da correta aplicação do princípio contabilístico da especialização dos exercícios;
- Análise e validação dos processos e cálculos relacionados com a especialização dos proveitos referentes a impostos e taxas;
- Análise e validação dos cálculos relacionados com a especialização das remunerações a liquidar (férias, subsídio de férias, horas extraordinárias e outros abonos);

3.6.3. Revisão Analítica

Verificámos uma diminuição em cerca de 47 mil euros nos acréscimos de proveitos, justificados pela especialização dos emolumentos, valores que foram por nós validados por amostragem e por revisão analítica dos cálculos de especialização.

O aumento do acréscimo de custos é imaterial sendo que a rubrica que mais contribuiu foi a estimativa de custos com remunerações e outros custos.

3.7. Provisões, outros riscos e encargos e contingências

3.7.1. Identificação das Contas

PROVISÕES DÍVIDAS DE CLIENTES e CONTRIBUINTES						
(Valores em Euros)						
Rubrica de Provisões	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	N.º Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
PROVISÕES DÍVIDAS DE CLIENTES /CONTRIBUINTES						
Provisões - Clientes	93,15	0,00	0,00	0,0%	1	93,15
Provisões - Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0	0,00
Total	93,15	0,00	0,00	0,00%	1	93,15

PROVISÕES P/ RISCOS E ENCARGOS						
(Valores em Euros)						
Rubricas das Contas	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	N.º Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
PROVISÕES P/ RISCOS E ENCARGOS						
Provisões - P/R Encargos - R. Jud	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
Provisões - Para Riscos C.	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00



3.7.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano;
- Análise das respostas dos consultores jurídicos para complementar ou corroborar essas informações de forma a identificar contingências que possam originar responsabilidades;
- Avaliação da informação dos eventos subsequentes, com o intuito de identificar eventuais situações suscetíveis de tratamento no exercício.

3.7.3. Revisão Analítica

Junto do responsável financeiro, foram obtidas informações sobre a antiguidade das dívidas e sobre a existência de processos que se encontram em vigor. Em 2017 verificámos a existência de um novo processo judicial nº 1891-ST de 06/11/2017 contra Isabel Tenente relativo a cobrança de emolumentos relacionados com o processo 6/2016-M-SRATC. Assim, o Tribunal de Contas da Secção dos Açores constituiu uma provisão para clientes de cobrança duvidosa no valor de 93,15 €. Da análise efetuada não resultou qualquer inconformidade.

3.8. Fundos Próprios

3.8.1. Identificação das Contas

Fundos Próprios (TC - COFRE)						
(Valores em Euros)						
Rubrica de Fundos Próprios	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
FUNDOS PRÓPRIOS						
Fundos Próprios - Património Inicial	2 110 994,21	2 110 994,21	0,00	0,0%	0	0,00
Fundos Próprios - Reservas / Doações	3 538,54	3 551,04	0,00	100,0%	0	-12,50
Fundos Próprios - Resultados Transitados	-212 694,24	-144 156,64	-68 537,60	100,0%	1	-68 537,60
Fundos Próprios - Resultado Líquido Exercício	12 880,44	-68 537,60		0,0%		81 418,04
Total	1 914 718,95	1 901 851,01	-68 537,60	-3,6%	1	12 867,94

3.8.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, conforme quadro seguinte:



FUNDOS PATRIMONIAIS						
Situações	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final	SF validado	Diferenças
Fundo Patrimonial	2 110 994,21 €	0,00 €	0,00 €	2 110 994,21 €	2 110 994,21 €	0,00 €
Reservas / Doações	3 551,04 €	0,00 €	12,50 €	3 538,54 €	3 538,54 €	0,00 €
Resultados Transitados	-144 156,64 €	-68 537,60 €	0,00 €	-212 694,24 €	-212 694,24 €	0,00 €
Resultado Líquido Exercício	-68 537,60 €	12 880,44 €	-68 537,60 €	12 880,44 €	12 880,44 €	0,00 €
Total	1 901 851,01	-55 657,16	-68 525,10	1 914 718,95	1 914 718,95	0,00

- Detalhe das doações obtidas no exercício, referentes a equipamentos, verificando os procedimentos de valorização dos equipamentos;
- Análise da imputação a resultados da contrapartida das amortizações dos bens doados. Verificámos que a entidade procedeu pela primeira vez ao registo desta imputação, tendo utilizado a conta de resultados transitados para os valores de anos anteriores e a conta de proveitos extraordinários para a contrapartida do ano. Concordamos com o procedimento e com os cálculos adotados.
- Verificação dos movimentos da rubrica de Resultados Transitados, identificando a base legal e/ou deliberativa para o seu registo;
- Verificação se a entidade contabilizou em Resultados Transitados regularizações não frequentes e de grande significado que devam afetar, positiva ou negativamente, os fundos próprios e não o resultado do exercício.

3.8.3. Revisão Analítica

Durante o ano de 2017 verificámos um acréscimo dos Fundos Próprios em cerca de 13 mil euros, motivado principalmente pelo resultado líquido positivo da sua atividade neste ano.

3.9. Fornecedores

3.9.1. Identificação das Contas

DÍVIDAS A FORNECEDORES						
(Valores em Euros)						
Rubrica de Provisões	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
DÍVIDAS A FORNECEDORES						
Fornecedores Públicos	0,00	0,00	0,00		0	0,00
Fornecedores Privados	708,00	0,00	708,00	100,0%	1	708,00
Total	708,00	0,00	708,00	100,00%	1	708,00



3.9.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram analisados por amostra os movimentos ocorridos durante o ano, tendo-se validado 19 faturas de fornecedores, correspondentes a cerca de 61 mil euros de aquisições de bens e serviços. Desta análise não se identificou qualquer situação materialmente relevante.

3.9.3. Revisão Analítica

Realizou circularização de saldos de 1 fornecedor à data de 31 de Dezembro de 2017, tendo-se recebido resposta concordante em todas as situações. Para estes casos realizou-se a análise dos valores em dívida a 31 de Dezembro de 2016, não se tendo detetado qualquer situação incorreta.

3.10. Fornecimentos e Serviços Externos

3.10.1. Identificação das Contas

Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) TC - COFRE						
(Valores em Euros)						
Rubricas de FSE	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS						
FSE - Electricidade	13 376,34	14 343,95		0,0%		-967,61
FSE - Comunicação	3 539,47	5 176,48		0,0%		-1 637,01
FSE - Deslocações e Estadas	48 129,23	49 350,26	1 854,48	3,9%	1	-1 221,03
FSE - Conservação e Reparação	7 968,83	10 149,85		0,0%		-2 181,02
FSE - Limpeza, higiene e Conforto	16 326,30	16 660,61	1 270,86	7,8%	1	-334,31
FSE - Vigilância e Segurança	738,59	8 266,11		0,0%		-7 527,52
FSE - Trabalhos Especializados	42 050,29	47 359,11	24 023,30	57,1%	3	-5 308,82
FSE - Outros FSE	11 153,41	7 285,56	4 192,08	37,6%	1	3 867,85
FSE - Outras Contas	8 043,86	7 267,48	3 024,17	37,6%	5	776,38
Total	151 328,32	165 859,41	34 364,89	22,7%	11	-14 533,09

3.10.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano;
- Realização de testes substantivos às principais rubricas de FSE, analisando-se uma amostra de 11 processos, não se tendo detetado qualquer inconformidade;



- Análise e verificação dos procedimentos de aquisição dos bens e serviços face aos normativos vigentes no âmbito da contratação pública (ajustes diretos).

3.10.3. Revisão Analítica

De 2016 para 2017 registou-se uma diminuição dos fornecimentos e serviços externos em cerca de 14,5 mil euros, sendo as reduções mais significativas nas rubricas de conservação e reparação, vigilância e segurança e trabalhos especializados.

3.11. Custos com o Pessoal

3.11.1. Identificação das Contas

Custos com Pessoal (TC - COFRE)						
(Valores em Euros)						
Rubricas de Pessoal	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
CUSTOS COM PESSOAL - CP						
CP - Remunerações ao Pessoal	169 449,04	268 541,51	7 364,98	4,3%	20	-99 092,47
CP - Encargos S/ Remunerações	38 693,07	61 322,70	1 723,26	4,5%	20	-22 629,63
CP - Outros Custos Com Pessoal	1 995,21	1 750,00	0,00	0,0%	0	245,21
Total	210 137,32	331 614,21	9 088,24	4,3%	40	-121 476,89

3.11.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Teste ao processamento de ordenados, validando os valores de ordenados base e suplementos, os cálculos dos descontos legais e os valores finais a pagar, tendo-se testado todo o processamento de remunerações de Outubro de 2017;
- Teste por amostra à conformidade da informação constante do cadastro de pessoal;
- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano no número de trabalhadores (entradas e saídas) e verificámos o cumprimento dos normativos legais aplicáveis. Validamos também a aplicação das diferentes taxas contributivas gerais e do pessoal que entrou por nomeação de cargo;
- Análise da política de cobertura de seguros aplicáveis ao pessoal.



3.11.3. Revisão Analítica

Os gastos com pessoal foram validados tendo por base a amostra definida nos pontos anteriores. Não foi detetada nenhuma inconformidade.

Verificámos uma redução de 121 mil euros face ao ano anterior, poi ao contrário do ano anterior não foi necessário pagar o processamento de Dezembro pelo orçamento do cofre privativo.

3.12. Outros Custos e Perdas

3.12.1. Identificação das Contas

Outros Custos e Perdas TC - Cofre						
(Valores em Euros)						
Rubricas de Outros Custos e Perdas	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS						
Custos Financeiros - Outros serviços	19,00	47,00	0,00	0,0%	0	-28,00
Subtotal	19,00	47,00	0,00	0,0%	0	-28,00
CUSTOS FINANCEIROS						
Custos Financeiros - Outros serviços	0,00	0,00	0,00		0	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS						
Custos e Perdas Extr. - Existências	1 107,60	4 283,02	0,00	0,0%	0	-3 175,42
CPE - Correções de Exerc. Anteriores	27 052,40	5 012,02	24 417,74	90,3%	5	22 040,38
Subtotal	28 160,00	9 295,04	24 417,74	86,7%	5	18 864,96
Total	28 179,00	9 342,04	24 417,74	86,7%	5	18 836,96

3.12.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano;
- Verificação por amostra das principais operações registadas nestas rubricas.

3.12.3. Revisão Analítica

Verificámos um aumento de cerca de 19 mil euros face ao ano anterior. Foram analisadas as restantes contas de custos e perdas sendo que apenas existe saldo significativo nas contas



de custos e perdas extraordinários, essencialmente relacionado com correções de especialização de anos anteriores.

3.13. Impostos e Taxas

3.13.1. Identificação das Contas

IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS E PENALIDADES (TC - COFRE)						
Rubricas das Contas	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	N.º Processos Analisados	(Valores em Euros)
						Var. 31Dez17 vs 31Dez16
IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS E PENALIDADES						
Imp. Tax. Mult. Penal. - Emolumentos	377 070,78	412 114,35	139 860,90	37,1%	9	-35 043,57
Total	377 070,78	412 114,35	139 860,90	37,1%	9	-35 043,57

3.13.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano;
- Realização de testes de conformidade dos emolumentos liquidados e cobrados, tendo em atenção o "Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas", não se tendo detetado nenhuma situação relevante;
- Análise da base de dados dos emolumentos liquidados e cobrados da entidade e verificação, através de testes analíticos, se a mesma foi integralmente contabilizada nas contas correspondentes;
- *Follow-up* das especializações efetuadas no ano anterior e sua regularização.

3.13.3. Revisão Analítica

Os proveitos relativos a emolumentos de impostos e taxas registaram, em termos globais, uma diminuição de 35.043,57 €, face à atividade do ano anterior. Esta diminuição deveu-se fundamentalmente à redução com os processos de auditoria que não foi compensada pelo aumento do valor da receita emolumentar com os vistos.



3.14. Outros Proveitos e Ganhos

3.14.1. Identificação das Contas

Outros Proveitos e Ganhos TC - Cofre						
(Valores em Euros)						
Rubricas de Outros Proveitos e Ganhos	Saldo em 31Dez17	Saldo em 31Dez16	Amostra ABC Valor a 31Dez17	Amostra ABC % a 31Dez17	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez17 vs 31Dez16
OUT. PROV. E GANHOS OPERACIONAIS						
Outros proveitos e ganhos operacionais	28 705,33	26 872,24	1 062,46	3,7%	2	1 833,09
Subtotal	28 705,33	26 872,24	1 062,46	3,7%	2	1 833,09
PROVEITOS EXTRAORDINÁRIOS						
Proveitos Extr. - Existências	0,00	88,23	0,00	0,0%		-88,23
Proveitos Extr. - Imobilizado	18 711,60	0,00	18 711,60	0,0%	1	18 711,60
Proveitos Extr. - Red. de Provisões	1 458,36	18 378,54	0,00	0,0%	0	-16 920,18
P. E. - Correções de Exerc. Anteriores	0,00	15 548,21	0,00	0,0%	0	-15 548,21
Proveitos Extr. - Outros	96,70	159,03	0,00	0,0%	0	-62,33
Subtotal	20 266,66	34 174,01	18 711,60	92,3%	1	-13 907,35
Total	48 971,99	61 046,25	19 774,06	40,4%	3	-12 074,26

3.14.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano;
- Verificação por amostra das principais operações registadas nestas rubricas.

3.14.3. Revisão Analítica

Verificámos uma redução de cerca de 12 mil euros face ao ano anterior.

Os outros proveitos e ganhos operacionais dizem respeito à contabilização do subsídio social de mobilidade previsto no Decreto-Lei n.º 41/2015, de 24 de março, atribuído a residentes, residentes equiparados e estudantes, pelas viagens aéreas realizadas entre o continente e a Região Autónoma dos Açores e entre esta e a Região Autónoma da Madeira, correspondendo à diferença entre o custo elegível do bilhete e o respetivo valor máximo estabelecido no artigo 2º da Portaria n.º 95-A/2015, de 27 de março.

As correções referentes a períodos anteriores foram igualmente validadas e são fundamentalmente referentes a correções de especialização de emolumentos.

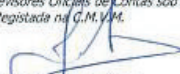
VI – Relatório de Gestão

Foi analisado e apreciado o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho Administrativo, o qual reflete, em nosso entender, uma descrição fiel das atividades realizadas durante o período de 2017 pelo **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores - Cofre Privativo e Orçamento de Estado**.

Lisboa, 10 de Março de 2018,

ABC - AZEVEDO RODRIGUES, BATALHA COSTA & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 115
Registada na C.M.V.M.



representada pelo sócio
José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues
R.O.C. nº 681

3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - COFRE PRIVATIVO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DA SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES DO TRIBUNAL DE CONTAS EM 31-12-2017 COFRE

(valores em Euros)

CÓDIGO DE CONTAS	DESIGNAÇÃO	NOTAS PARA RELATÓRIO	EXERCÍCIO		EXERCÍCIO	
			2017		2016	
CUSTOS E PERDAS						
61	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	3.2	3 222,57 €	3 222,57 €	7 740,36 €	7 740,36 €
62	Fornecimentos e Serviços Externos	3.10		151 326,32 €		165 859,41 €
64	Custos com o Pessoal					
641/642	Remunerações do pessoal	3.11	169 449,04 €		268 541,51 €	
643	Pensões					
645	Encargos sobre Remunerações	3.11	40 688,28 €		63 072,70 €	
647	Encargos Sociais Voluntários					
648	Outros Custos com o Pessoal	3.11		210 137,32 €		331 614,21 €
63	Transferências Correntes Concedidas Prestações Sociais					
66	Amortizações de Exercício	3.1	20 203,97 €		24 766,03 €	
67	Provisões de Exercício	3.7	93,15 €	20 297,12 €	2 376,15 €	27 142,18 €
65	Outros Custos e Perdas Operacionais	3.12		19,00 €		47,00 €
	(A)			385 002,33 €		532 403,16 €
68	Custos e Perdas Financeiras	3.12				
	(C)			385 002,33 €		532 403,16 €
69	Custos e Perdas Extraordinárias	3.12		28 160,00 €		9 295,04 €
	(E)			413 162,33 €		541 698,20 €
86	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício					
	(G)			413 162,33 €		541 698,20 €
88	Resultado Líquido do Exercício	3.8		12 880,44 €		-68 537,60 €
				426 042,77 €		473 160,60 €
PROVEITOS E GANHOS						
71	Vendas e Prestações de Serviços					
72	Impostos e Taxas	3.13	377 070,78 €		412 114,35 €	
73	Proveitos Suplementares					
74	Transferências e Subsídios Correntes Obtidos:					
741	Transferências - Tesouro					
742	Transferências Correntes Obtidas					
76	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	3.14	28 705,33 €	405 776,11 €	26 872,24 €	438 986,59 €
	(B)			405 776,11 €		438 986,59 €
78	Proveitos e Ganhos Financeiros					
	(D)			405 776,11 €		438 986,59 €
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários	3.14		20 266,66 €		34 174,01 €
	(F)			426 042,77 €		473 160,60 €
Resumo:						
Resultados operacionais: (B) - (A) =				20 773,78 €		- 93 416,57 €
Resultados financeiros: (D) - (B) - (C) - (A) =				- €		- €
Resultados correntes: (D) - (C) =				20 773,78 €		- 93 416,57 €
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =				12 880,44 €		- 68 537,60 €
Resultado líquido do exercício (F) - (G) =				12 880,44 €		- 68 537,60 €



4. BALANÇO - COFRE PRIVATIVO

BALANÇO DA SEÇÃO REGIONAL DOS AÇORES DO TRIBUNAL DE CONTAS EM 31-12-2017
COFRE

CODIGO DE CONTAS	DESIGNAÇÃO	NOTAS PARA RELATÓRIO	2017		2016		DESIGNAÇÃO	NOTAS PARA RELATÓRIO	2017	2016
			ATIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES / PROVISÕES	ATIVO LÍQUIDO	ATIVO LÍQUIDO				
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO										
ATIVO										
IMOBILIZADO										
433	IMOBILIZAÇÕES INCOPIRÁVEIS									
	Propriedade Industrial e Outros Direitos		7.121,16 €	7.121,15 €					2.110.944,21 €	2.110.944,21 €
421	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS									
	Terrenos e Recursos Naturais								3.338,54 €	3.351,04 €
422	Edifícios e Obras Construídas		1.584.842,97 €	239.351,81 €	1.345.491,16 €	1.330.473,80 €				
423	Equipamento Básico		102.007,66 €	135.705,25 €	6.352,41 €	10.405,28 €				
424	Equipamento de Transporte		66.371,00 €	66.371,00 €						
425	Herramientas e Utensílios		190,38 €	190,85 €						
426	Equipamento Administrativo		117.507,40 €	116.403,37 €	704,11 €	1.388,56 €				
429	Outros Imóveis/Corporais		21.276,52 €	18.074,29 €	55.192,23 €	55.164,84 €				
442	Indisponibilizações em Caixa		2.003.796,23 €	586.041,38 €	1.407.754,85 €	1.426.455,60 €				
36	EXISTÊNCIAS									
	Materiais Próprios, Substituíveis e de Consumo		10.496,50 €	842,20 €	9.654,32 €	10.180,71 €			708,00 €	
38	Mercadorias		10.496,50 €	842,20 €	9.654,32 €	10.180,71 €				
211	DÍVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO									
	Clientes C/C									
212	Contribuintes C/C		54.123,45 €		54.123,45 €	26.803,48 €				
213	Utilidades C/C									
214	Cartões, Cartões e Cartões de Crédito		93,15 €	93,15 €						
215	Cartões, Cartões e Cartões de Crédito									
229	Adiantamento a Fornecedores									
24	Trabalho e outros Entes Públicos									
243	Imposto sobre o Valor Acrescentado									
262	Passivo - Outras Operações									
265	Outros Devedores Diversos									
193	TÍTULOS NEGOCIÁVEIS									
	Títulos da Dívida Pública		54.276,60 €	93,15 €	54.123,45 €	26.803,48 €				
13	CONTA NO TESOURO, DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CAIXA									
	Contas no Tesouro		256.233,07 €		256.233,07 €	189.514,75 €				
14	Depósitos em Instituições Financeiras									
15	Caixa									
271	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS									
	Acréscimos de Provisões		200.213,08 €		200.213,08 €	247.597,88 €				
272	Custos diferidos		7.697,42 €		7.697,42 €	7.747,82 €				
	Outros diferidos		201.944,50 €		201.944,50 €	255.345,70 €				
	TOTAL DE AMORTIZAÇÕES									
	TOTAL DAS PROVISÕES									
	TOTAL DO ATIVO		2.339.758,48 €	564.097,85 €	1.935.870,59 €	1.918.210,24 €			1.935.870,59 €	1.918.210,24 €
PASSIVO										
FUNDOS PRÓPRIOS										
	Património									
	Reservas									
	Dotações									
	Reservas decorr. trans. actives									
	Reserv. Financeiras									
	Resultado Líquido do Exercício									
	PASSIVO									
	Provisão para Riscos e Encargos									
	DÍVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO									
	Fornecedores C/C									
	Estabelecimentos e outros Entes Públicos									
	Resposta Imposto de Rendimentos									
	Imposto sobre o Valor Acrescentado									
	Remunerações a Pagar									
	Consultores, Assesores									
	Outros credores diversos									
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS									
	Acrescimos de custos									
	Provisões diferidos									
	TOTAL DO PASSIVO									
	TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO									

II – Contraditório

Ex.^{mo} Senhor
Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores
do Tribunal de Contas
Rua Ernesto do Canto, n.º 34
9504-526 Ponta Delgada

Assunto: Relato 18-402VEC3 SRATC-CP – Resposta ao contraditório

Em resposta ao ofício de V. Ex.^a, Sáfda 444-ST, de 4 de abril de 2018, e no uso da prerrogativa que me assiste no âmbito do contraditório, consagrado no artigo 13.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, importa observar que, na sequência da atenta análise desenvolvida ao relatório da VEC 18-402VEC3 SRATC-CP, relativo à conta da gerência de 2017 da SRATC - CP, constatou-se que, no ponto 9 (§ 25) do mencionado Relato, alude-se que «Em consulta à página eletrónica do Tribunal de Contas na *Internet*, verificou-se que (...) Não se encontram publicitados os documentos previsionais de 2017 e de 2018».

Ora, no *website* do Tribunal de Contas (TdC) não se encontram publicitados os orçamentos aprovados respeitantes às diferentes entidades que compõem o Grupo do TdC, em virtude de os mesmos se encontrarem publicitados, e serem de consulta pública, na página da Direção-Geral do Orçamento, no *link* infra indicado, na parte dos Encargos Gerais do Estado, nas páginas 36 a 39 da publicação «Orçamento de Estado 2018 – Desenvolvimento das despesas dos serviços e fundos autónomos».

[http://www.dgo.pt/politicaorcamental/Paginas/OEpagina.aspx?Ano=2018&TipoOE=Or%u00e7amento+Estado+Aprovado&TipoDocumentos=Desenvolvimentos+Or%u00e7amentais+\(SFA\)](http://www.dgo.pt/politicaorcamental/Paginas/OEpagina.aspx?Ano=2018&TipoOE=Or%u00e7amento+Estado+Aprovado&TipoDocumentos=Desenvolvimentos+Or%u00e7amentais+(SFA))

Nada mais tendo a mencionar, apresento os melhores cumprimentos a V. Ex.^a.

Ponta Delgada, 4 de abril de 2018

Fernando Flor de Lima
Presidente do Conselho Administrativo da
Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS
SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES – SERVIÇO DE APOIO
Palácio Canto
Rua Ernesto do Canto, 34 • 9504-526 • Ponta Delgada
T: +351 296304980
E: sra@tcontas.pt
W: www.tcontas.pt



Apêndices

I – Parâmetros certificados

Parâmetros certificados		Observações
1.	A conta de gerência foi instruída com todos os documentos mencionados nas instruções do Tribunal de Contas, aplicáveis à entidade?	Sim
2.	O período de responsabilidade, de pelo menos um dos responsáveis, corresponde ao período da conta de gerência?	Sim
3.	O saldo inicial inscrito no mapa de fluxos de caixa coincide com o saldo final da gerência anterior?	Sim
4.	O saldo de encerramento de operações orçamentais é positivo ou nulo?	Sim
5.	O saldo de encerramento de operações extraorçamentais é positivo ou nulo?	Sim
6.	Os recebimentos no mapa de fluxos de caixa coincidem com os valores que constam na relação dos documentos de receita?	Sim
7.	Os pagamentos no mapa de fluxos de caixa coincidem com os valores que constam na relação dos documentos de despesa?	Sim
8.	O total dos recebimentos coincide com o total da receita cobrada no mapa de controlo orçamental da receita?	Sim
9.	O total dos pagamentos coincide com o total da despesa paga no mapa de controlo orçamental da despesa?	Sim
10.	A despesa autorizada e/ou paga, no mapa de controlo orçamental da despesa, observa, em todas as rubricas, as dotações orçamentais aprovadas?	Sim
11.	No mapa de controlo orçamental da despesa todos os compromissos assumidos foram pagos?	Não ⁽¹⁾
12.	As entradas de receitas do Estado e de operações de tesouraria, que constam no mapa de fluxos de caixa, coincidem com os valores dos mapas de operações extraorçamentais da receita?	Sim
13.	As saídas de receitas do Estado e de operações de tesouraria, que constam no mapa de fluxos de caixa, coincidem com os valores dos mapas de operações extraorçamentais da despesa?	Sim
14.	Todas as rubricas de operações extraorçamentais têm saldo nulo ou positivo?	Sim
15.	O valor do saldo para a gerência seguinte, no mapa de fluxos de caixa, coincide com o saldo contabilístico evidenciado na síntese das reconciliações bancárias?	Sim
16.	Os valores dos depósitos no Tesouro, no balanço, refletem a situação a 31 de dezembro?	Sim
17.	O resultado líquido do exercício que consta da demonstração de resultados coincide com o inscrito no balanço?	Sim
18.	Os resultados transitados do ano de 2017 correspondem ao somatório dos resultados transitados com os resultados líquidos do ano de 2016?	Sim
19.	Observa-se o princípio da especialização ou do acréscimo?	Sim

⁽¹⁾ Na rubrica 02.02.15-Formação ficaram compromissos por pagar no valor de 708,00.

II – Índice do dossiê corrente

Pasta	Doc.	Descrição	Data
1		Plano de verificação	
	1.01	Plano de verificação externa – Informação n.º 17-2018-DAT-UAT III	25-01-2018
2		Documentos de prestação de contas	
	2.01	Entrada da conta	02-04-2018
	2.02	Relação nominal de responsáveis	15-02-2018
	2.03	Fluxos de caixa	15-02-2018
	2.04	Controlo orçamental - receita	15-01-2018
	2.05	Controlo orçamental - despesa	15-01-2018
	2.06	Operações extraorçamentais - receita	15-01-2018
	2.07	Operações extraorçamentais - despesa	15-01-2018
	2.08	Síntese das reconciliações bancárias	15-02-2018
	2.09	Reconciliações bancárias	09-01-2018
	2.10	Balanço	15-02-2018
	2.11	Demonstração de resultados	15-02-2018
	2.12	Relatório de Gestão	15-02-2018
	2.13	Ata da reunião de aprovação das contas	15-02-2018
3		Documentos juntos ao processo	
	3.01	Autorização de dispensa da aplicação da regra do equilíbrio orçamental	22-09-2017
	3.02	Comunicação à ABC, SROC, L ^{da} , da receção do relatório e parecer	29-03-2018
	3.02	Relatórios de auditoria e de conclusões e recomendações elaborado pela ABC, SROC, L ^{da} .	23-03-2018
4		Relato	
	4.01	Relato	03-04-2018
5		Contraditório	
	5.01	Saída n.º 446-CA- resposta ao contraditório	04-04-2018
6		Relatório	
	6.01	Relatório n.º 04/2018 – VEC/SRATC	05-04-2018